



Sumário

1.	Peças de Planejamento	9
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2017 a 2020.....	12
2.1.	Desempenho Fiscal.....	12
2.1.1.	Receitas Orçamentárias.....	12
2.1.1.1.	Receitas Correntes:.....	13
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria:	16
2.1.1.3.	Transferências Correntes:.....	17
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente	18
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	19
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	21
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	23
2.1.1.6.	Dívida Ativa	24
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:	25
2.1.2.1.	Despesas Correntes:	29
2.1.2.1.1.	Investimentos.....	32
3.	Resultados da Execução Orçamentária:	34
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):	36
5.	Dívida Pública:	37
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i>	39
6.	Limites Constitucionais e legais:	40
6.1.	Educação	40
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.).....	40
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica	42
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:	43
6.2.	Saúde:	44
6.3.	Gasto com Pessoal:	46
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	46
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município.....	48
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo:	50
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites	51



7.	Aspectos Previdenciários	51
7.1.	Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	51
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados	52
7.3.	Resultado Financeiro	53
8.	Indicadores	54
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	54
8.2.	Investimento <i>per capita</i>	55
8.3.	Indicador de Poupança Corrente	57
8.4.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	59
9.	COVID-19	61
9.1.	Receitas e Despesas – Covid-19	61
9.2.	Receita Arrecadada x Despesa Realizada – Covid-19	63
10.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo	64
11.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Previdência	64
12.	Parecer do Ministério Público de Contas	Erro! Indicador não definido.



Sumário de Quadros

Quadro 1 - Características do município	8
Quadro 2 - Peças de Planejamento	9
Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade	10
Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento	11
Quadro 5 - Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento	11
Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA	11
Quadro 7 - Receita Arrecadada - 2017 a 2020 - Atualizada pelo IPCA	12
Quadro 8 - Receita Tributária Própria – 2017 a 2020 - Atualizada pelo IPCA.....	16
Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2017 a 2020 - Marcelândia - (R\$ Milhares) - Atualizado pelo IPCA	23
Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA.....	25
Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função.....	26
Quadro 12 - Despesas Orçamentárias por Natureza - 2017 a 2020.....	27
Quadro 13 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	28
Quadro 14 - Despesas 2017 a 2020 - Marcelândia – Atualizada pelo IPCA	32
Quadro 15 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA	33
Quadro 16 - Despesas Liquidadas com Investimento.....	34
Quadro 17 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)	34
Quadro 18 - Resultado Orçamentário	35
Quadro 19 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$ - Atualizada pelo IPCA	35
Quadro 20 - Resultado Financeiro.....	36
Quadro 21 - Dívida Pública.....	38
Quadro 22 - Saldo da Dívida Pública - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA	38
Quadro 23 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação	40
Quadro 24 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41
Quadro 25 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2017 a 2020.....	41
Quadro 26 - Contribuição e Receitas do FUNDEB.....	42
Quadro 27 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério .	43
Quadro 28 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2017 a 2020.....	43
Quadro 29 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde.....	44
Quadro 30 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$.....	45
Quadro 31 - Gastos com Saúde (%) - 2017 a 2020	45
Quadro 32 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL	47



Quadro 33 - Despesa com Pessoal - Consolidado	48
Quadro 34 - Despesa com Pessoal do Município (%).....	49
Quadro 35 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2017 a 2020.....	49
Quadro 36 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88.....	50
Quadro 37 - Repasse para o Legislativo (%) - 2017 a 2020	50
Quadro 38 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados	51
Quadro 39 - Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA	52
Quadro 40 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	58
Quadro 41 - Indicador de Poupança Corrente.....	58
Quadro 42 - Flutuação do Emprego Formal - 2017 a 2020	59
Quadro 43 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2020	60
Quadro 44 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2020.....	60
Quadro 45 - Salário Médio de Admissão - 2020	60
Quadro 46 - Receita Arrecadada Covid - 2020	62
Quadro 47 – Despesas Empenhada x Liquidada x Paga - Covid-19 - 2020.....	62
Quadro 48 - Resultado Orçamentário Covid19 - 2020	63



Sumário de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária	10
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA	11
Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2020.....	13
Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2017 a 2020 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA...	14
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2017/2020 – Atualizada pelo IPCA	14
Gráfico 6 - Receita Corrente <i>per capita</i> - 2020 (R\$)	15
Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA	15
Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA	17
Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2017 a 2020	18
Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS, do Repasso do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA.....	19
Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2017/2020 – Atualizado pelo IPCA.....	20
Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA ..	21
Gráfico 13 - ISSQN <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 14 - IPTU <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA.....	22
Gráfico 15 - ITBI <i>per capita</i> - 2017 a 2020 - Atualizado pelo IPCA	22
Gráfico 16 - Taxas <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA.....	23
Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA	24
Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA	27
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2020.....	28
Gráfico 20 - Histórico das Despesas	29
Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.	30
Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA...30	
Gráfico 23 - Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA	31
Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA	32
Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total.....	33
Gráfico 26 - Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA	35
Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2017 a 2020	37
Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA.....	38
Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais - Município - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA	39



Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA.....	39
Gráfico 31 - % Aplicado na Educação	41
Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA	42
Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério	43
Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde	45
Gráfico 35 - Despesa com Saúde <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	46
Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	48
Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município.....	49
Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA	50
Gráfico 39 - Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas – Atualizado pelo IPCA	53
Gráfico 40 - Índice de Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas	54
Gráfico 41 - Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA	55
Gráfico 42 - Despesa com Investimento <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA	56
Gráfico 43 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2017 a 2020.....	57
Gráfico 44 - Despesas Covid-19 por Elemento - 2020	63
Gráfico 45 - Percentual de Execução Orçamentária Covid19 - 2020	64

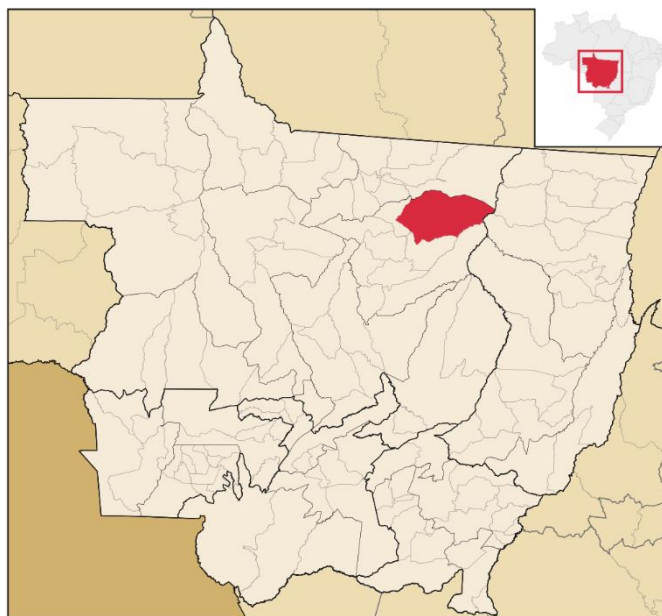


PROCESSO : **10.044-7/2020**
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2020**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Marcelândia**
RESPONSÁVEL : **Arnóbio Vieira de Andrade**
RELATOR : **Conselheiro Valter Albano da Silva**

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Marcelândia**, referentes ao exercício de **2020**, gestão do senhor **Arnóbio Vieira de Andrade**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos § 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Marcelândia





Quadro 1 - Características do município

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA		
Data de Criação		13/05/1986
Área geográfica		12281 km ²
Distância da Capital		679 km
População – IBGE		10.301 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2017 a 2019)		
Exercício	Responsável	Parecer
2017	Arnóbio Vieira de Andrade	Parecer Prévio Favorável
2018	Arnóbio Vieira de Andrade	Parecer Prévio Favorável
2019	Arnóbio Vieira de Andrade	Parecer Prévio Favorável

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, senhor **Célio Félix de Souza**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 009918/0.
3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Niovan Dall Agnol**, Controlador Interno municipal.
4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Marcelândia foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.
5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
 - Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
 - Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
 - **Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes**
 - Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
 - Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes
6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Marcelândia** em 2020, comparados aos obtidos nos anos de 2017 a 2019, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2020.



1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2 - Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	37.009-6/2017	961/2017	12/12/2017	-
LDO	34.935-6/2019	1012/2019	10/12/2019	-
LOA	34.938-0/2019	1013/2019	10/12/2019	30,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>



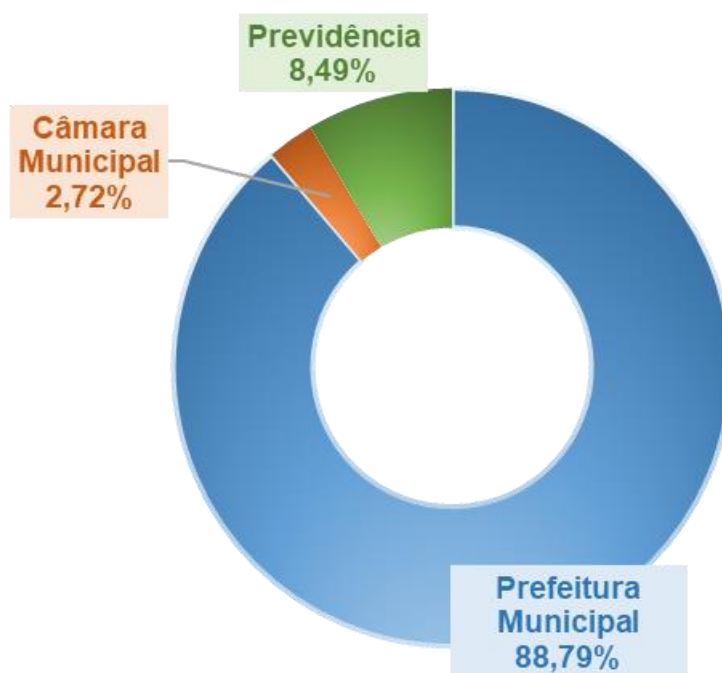
8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 51.180.000,00** (cinquenta e um milhões, cento e oitenta mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** (trinta centésimos percentuais) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	46.835.000,00	91,51%
Prefeitura Municipal	45.445.000,00	88,79%
Câmara Municipal	1.390.000,00	2,72%
Administração Indireta	4.345.000,00	8,49%
Previdência	4.345.000,00	8,49%
Total Geral Fixado	51.180.000,00	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária



9. Durante o exercício de 2020, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:



Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

Orçamento inicial		R\$ 51.180.000,00
créditos adicionais	suplementar	R\$ 21.970.149,98
	especial	R\$ 2.760.444,00
	extraordinário	R\$ 0,00
Transposição		R\$ 0,00
Redução		R\$ 17.745.417,65
Orçamento Final		R\$ 58.165.176,33
Variação% OF/OI		13,65%
Alterações% - Créditos Adicionais/ Orç. Inicial		48,32%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

Quadro 5 - Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	17.745.417,65
Superávit Financeiro	6.985.176,33
Total Créditos Adicionais	24.730.593,98

Fontes: Contas Anuais

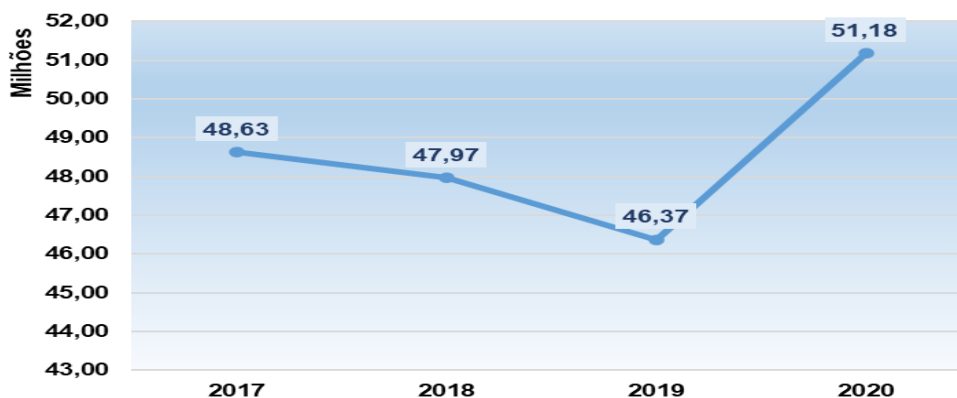
10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2017 a 2020, indica que a Administração Municipal reduziu a estimativa de suas receitas, exceto em 2020, conforme se pode observar no Quadro 6:

Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA

	2017	2018	2019	2020
Receita Estimada - R\$	48.633.494,32	47.967.879,71	46.374.349,26	51.180.000,00
Variação %	-	-1,37%	-3,32%	10,36%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2017 a 2020

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 49.505.085,97** (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinco mil e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2017 a 2020, revela crescimento da arrecadação, exceto 2018, conforme demonstrado no Quadro 6:

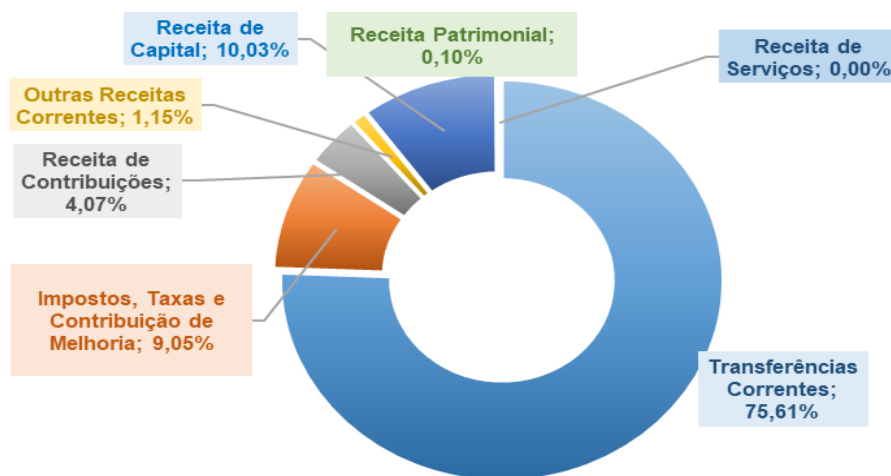
Quadro 7 - Receita Arrecadada - 2017 a 2020 - Atualizada pelo IPCA

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020
Receitas Correntes (Bruta)	43.168.419,80	41.964.034,45	44.488.253,75	48.903.675,12
Receitas Correntes (liq. Ded)	39.279.134,57	37.914.373,29	40.315.939,37	44.540.006,94
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.145.783,70	4.277.561,71	4.506.054,24	4.533.198,61
Receita de Contribuições	1.507.460,28	1.467.836,69	1.483.482,03	2.014.156,37
Receita Patrimonial	3.072.218,26	143.621,75	125.871,08	47.449,93
Receita de Serviços	0,00	39,29	66.154,26	0,00
Transferências Correntes	35.025.933,01	35.789.956,72	38.145.199,56	41.740.047,65
Outras Receitas Correntes	417.024,55	285.018,29	161.492,58	568.822,56
Receitas de Capital	1.329.811,87	1.079.576,53	2.396.724,55	4.965.079,03
Amortização de Empréstimos	26.028,42	36.934,70	36.391,93	7.073,90
Transferências de Capital	1.303.783,45	1.042.641,83	2.360.332,63	4.958.005,13
Receitas Intraorçamentárias	1.881.706,73	3.591.260,09	3.657.866,51	4.093.942,39
Deduções	-3.889.285,23	-4.049.661,16	-4.172.314,39	-4.363.668,18
FUNDEB	-3.862.393,34	-4.020.781,85	-4.166.819,23	-4.311.171,97
Renúncia de Receita	-26.891,89	0,00	-5.495,16	0,00
Outras Deduções		-28.879,31	0,00	-52.496,21
Total das Receitas	42.490.653,17	42.585.209,91	46.370.530,43	53.599.028,36
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	40.608.946,44	38.993.949,82	42.712.663,92	49.505.085,97
% Variação	-	-3,98%	9,54%	15,90%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2020



13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 75,61% (setenta e cinco inteiros e sessenta e um centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

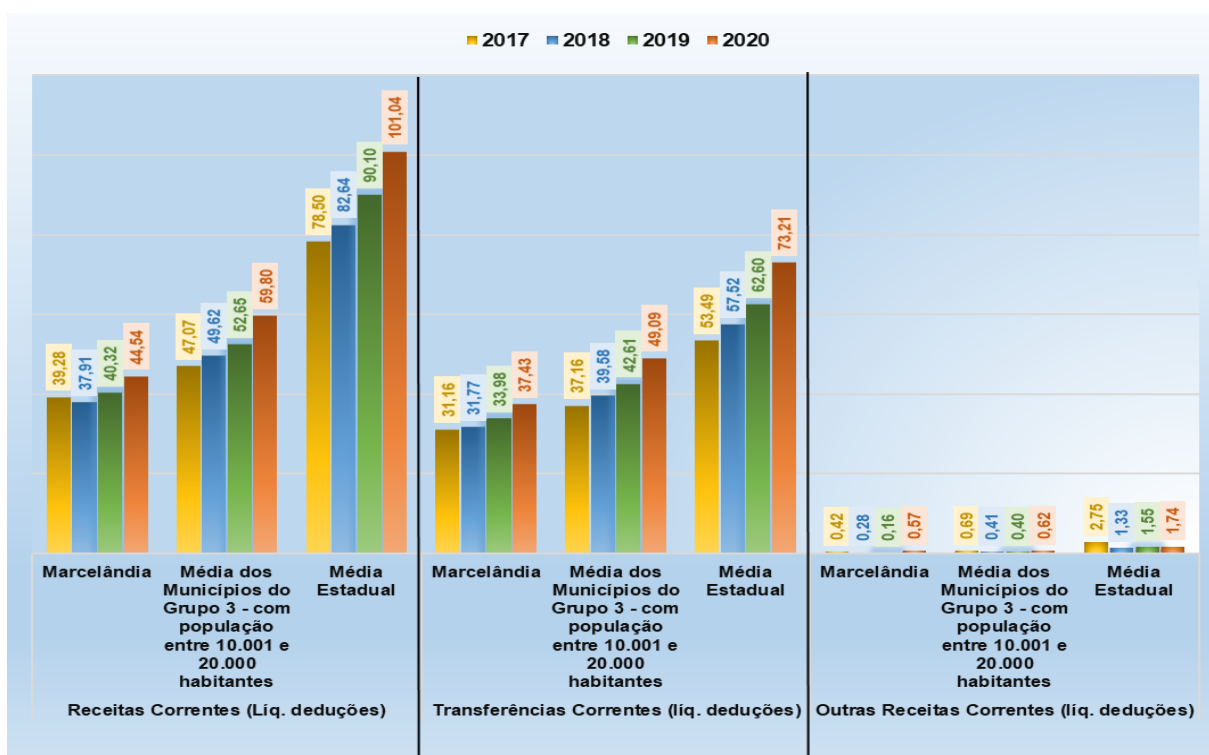
As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Isso porque sua análise envolve também a política tributária do Município; o estudo da Receita Corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **13,39%** (treze inteiros e trinta e nove centésimos percentuais), no período de 2017 a 2020, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 3, **27,06%** (vinte e sete inteiros e seis centésimos percentuais), e abaixo da média estadual, **28,72%** (vinte e oito inteiros e setenta e dois centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em 20,1% (vinte inteiros e dez centésimos



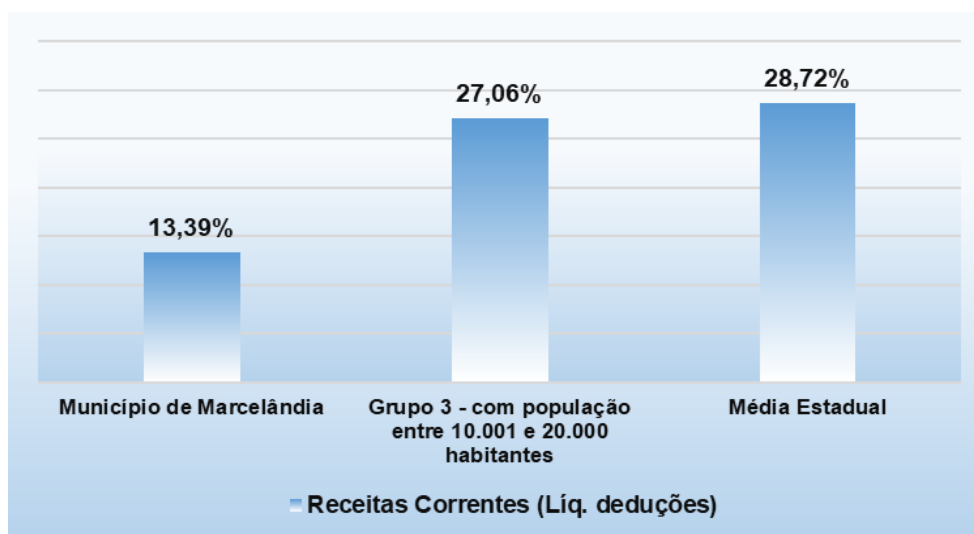
percentuais) e as outras receitas correntes aumento 36,4% (trinta e seis inteiros e quarenta centésimos percentuais).

Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2017 a 2020 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2017/2020 – Atualizada pelo IPCA

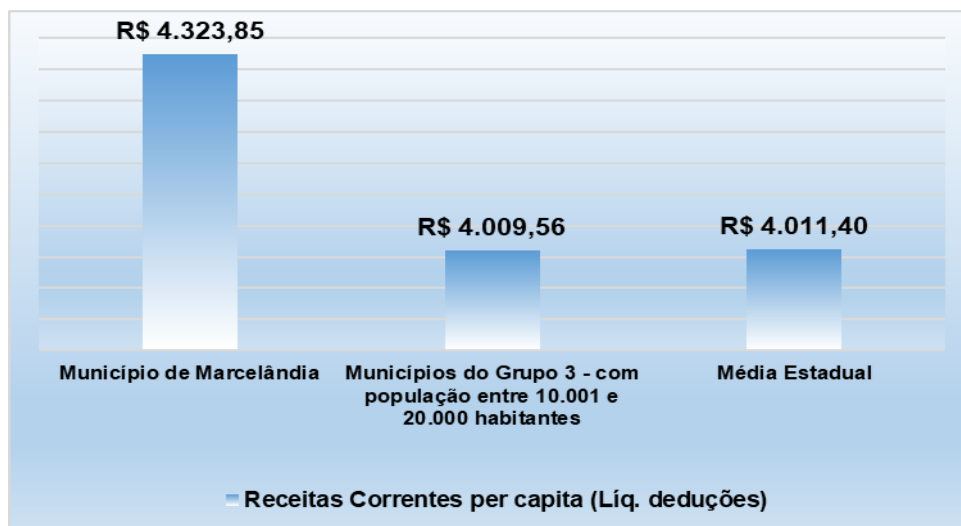


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



15. A Receita Corrente *per capita* do Município de Marcelândia, no exercício de 2020, ficou acima da média dos municípios do Grupo 3 e da média estadual.

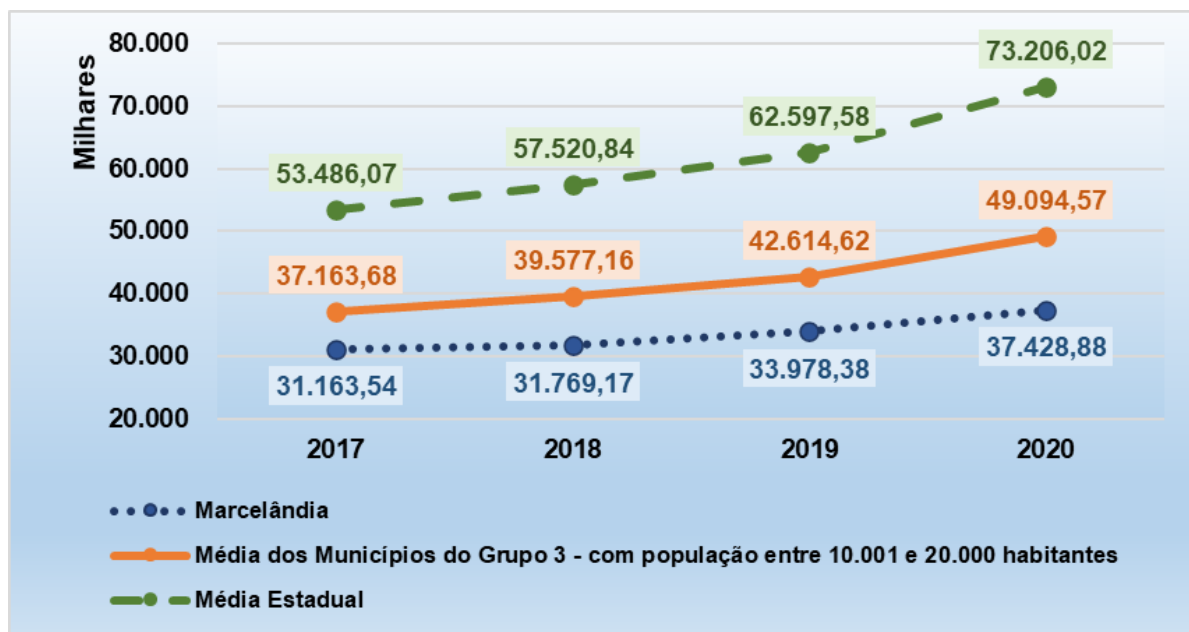
Gráfico 6 - Receita Corrente *per capita* - 2020 (R\$)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

16. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2017 a 2020.

Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

17. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de **9,05%** (nove inteiros e cinco centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 8:

Quadro 8 - Receita Tributária Própria – 2017 a 2020 - Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2017	2018	2019	2020	% (RECEITA PRÓPRIA - 2020/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2020)
Impostos, Taxas e Contribuições	3.118.891,81	3.868.641,15	4.028.854,98	4.196.039,53	8,48%
IPTU	480.204,84	482.920,87	522.484,13	530.240,44	1,07%
IRRF	719.308,73	778.465,87	778.020,98	1.061.921,48	2,15%
ISSQN	978.703,26	1.159.862,23	1.220.507,72	1.293.477,69	2,61%
ITBI	455.296,36	948.462,70	960.321,12	797.720,37	1,61%
Taxas	451.680,65	446.413,89	524.933,27	511.131,00	1,03%
Contribuição De Melhoria	33.697,98	52.515,58	22.587,76	1.548,55	0,00%
CIP	268.833,90				
Multas e Juros de Tributos	22.591,60	26.767,21	26.167,30	16.112,23	0,03%
Dívida Ativa	207.109,84	252.734,80	320.220,59	191.641,61	0,39%
Multas e Juros Dívida Ativa	82.510,07	100.637,47	125.520,33	76.909,03	0,16%
Total	3.699.937,23	4.248.780,63	4.500.763,20	4.480.702,40	9,05%
Variação %	-	14,83%	5,93%	-0,45%	
Variação% (2017/2020)		21,10%			
Variação média%		6,77%			
% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida	9,11%	10,90%	10,54%	9,05%	

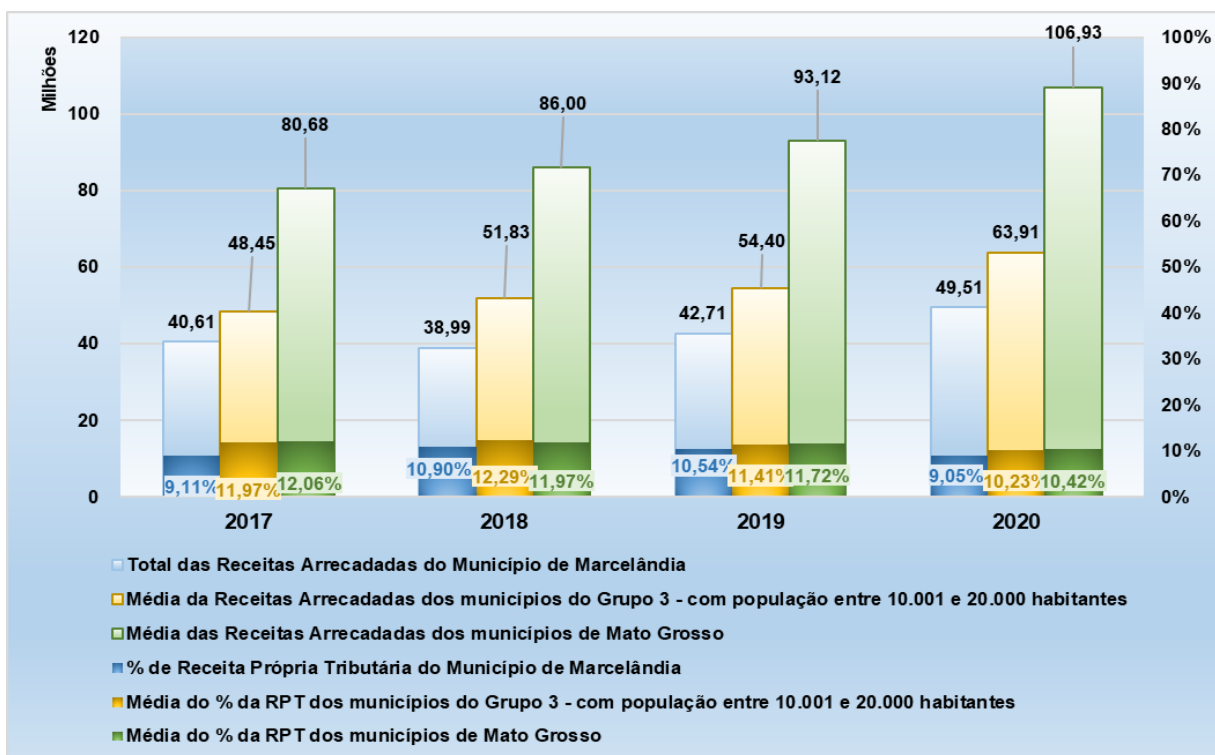
Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 14/07/2021

18. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de 21,1% (vinte e um inteiros e dez centésimos percentuais), no período de 2017 a 2020. Todavia esse aumento foi insuficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de 79,34% (setenta e nove inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), em 2017, para 84,03% (oitenta e quatro inteiros e três centésimos percentuais), em 2020.



19. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2017 a 2020. O Município de Marcelândia apresentou redução nos dois últimos exercícios, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes e abaixo da média estadual.

Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

2.1.1.3. Transferências Correntes:

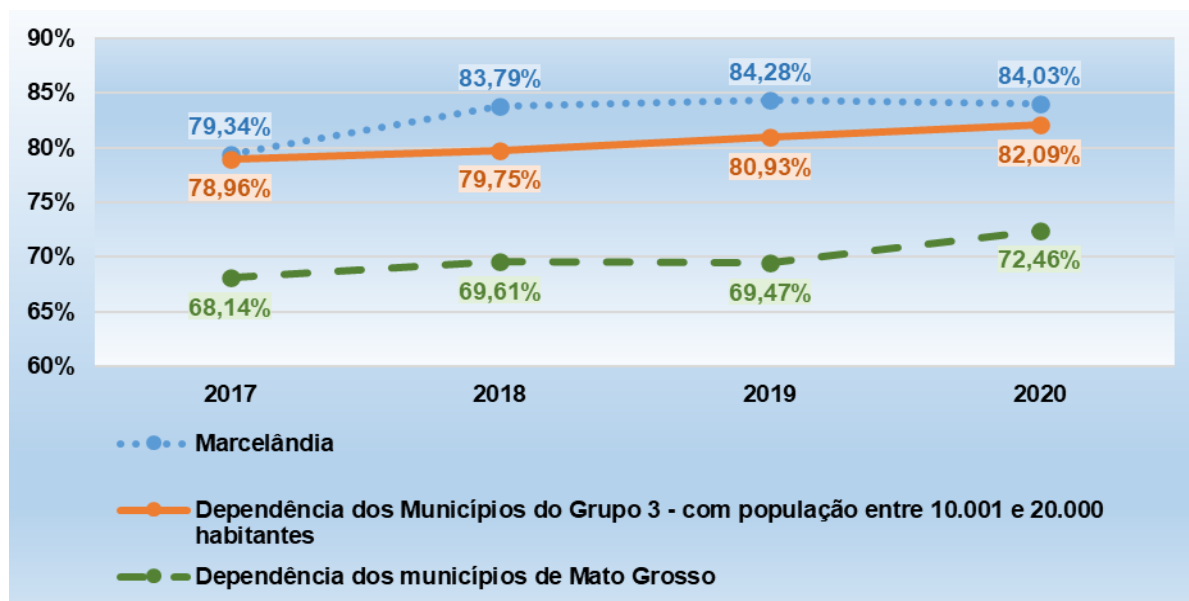
São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

20. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos percentuais) e 79,34% (setenta e nove inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2017 e 2020.



21. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2020, o percentual de dependência do Município de Marcelândia foi de 84,03% (oitenta e quatro inteiros e três centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 3, que atingiu 82,09% (oitenta e dois inteiros e nove centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 72,46% (setenta e dois inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais), Marcelândia obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2017 a 2020



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

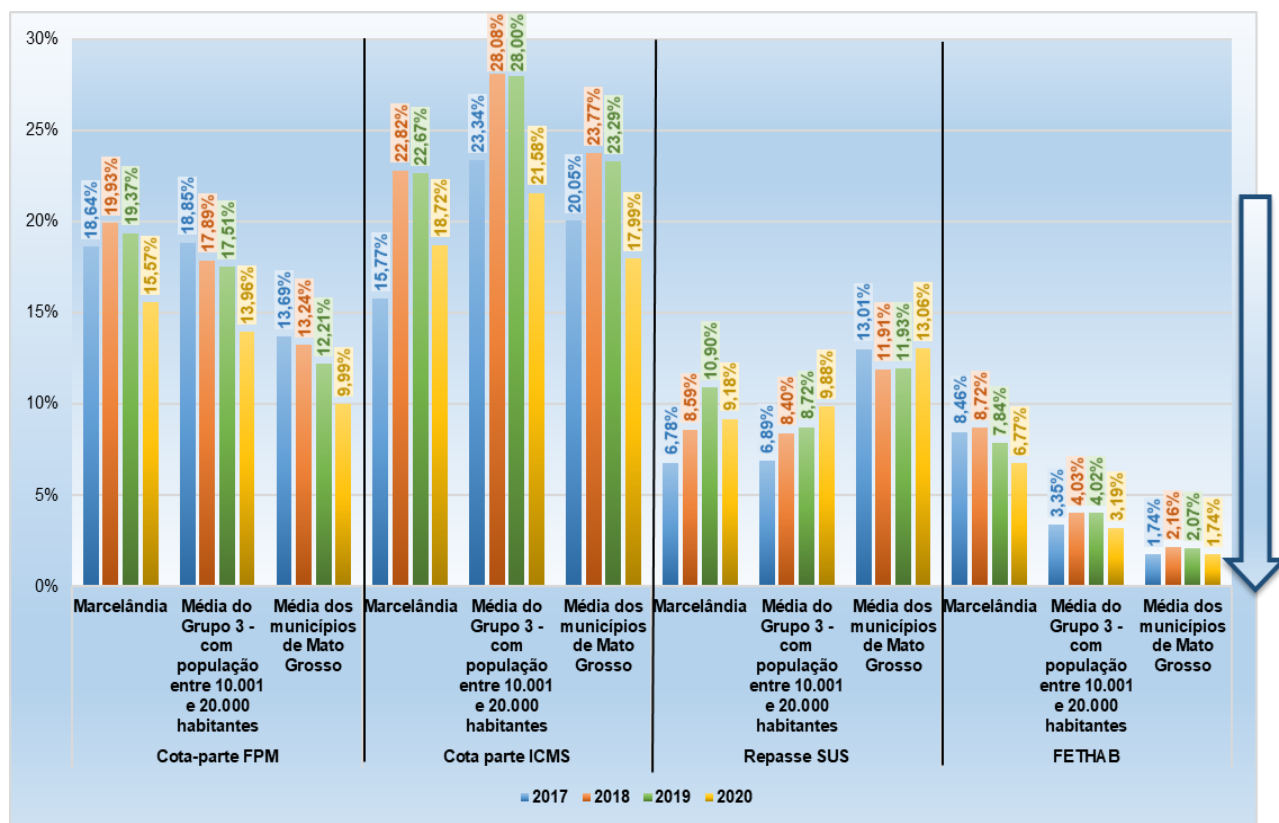
2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente

22. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos quatro principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo



de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, Repasse do SUS e Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, no período de 2017 a 2020.

Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

23. Em 2020, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota parte ICMS, responsável por 18,72% (dezoito inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) da Receita Corrente de Marcelândia, colocando o município abaixo da média do Grupo 3 e acima da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

24. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2017 a 2020:

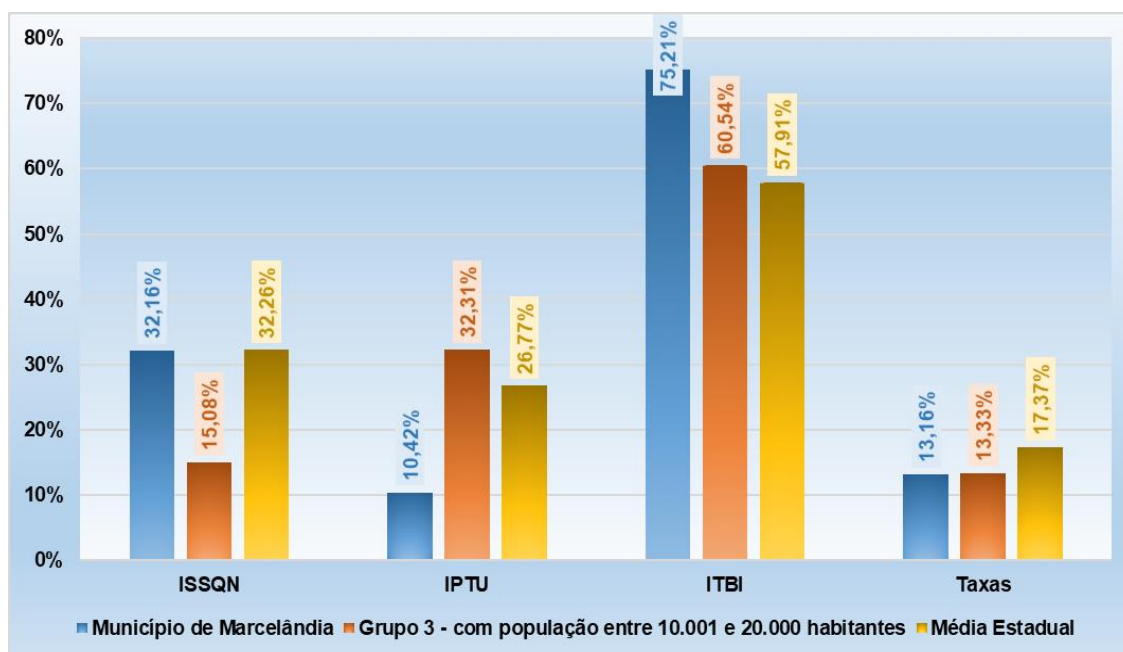


- **ISSQN**, crescimento de **32,16%**
- **IPTU**, crescimento de **10,42%**
- **ITBI**, crescimento de **75,21%**
- **Taxas**, crescimento de **13,16%**

25. O **ISSQN** representou **2,9%** (dois inteiros e noventa centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2020; O **ISSQN**, foi o tributo que apresentou o segundo maior crescimento em arrecadação no período 2017 a 2020. Em 2020, o **IPTU** representou **1,19%** (um inteiros e dezenove centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **1,79%** (um inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) e **1,15%** (um inteiros e quinze centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

26. A pesquisa permitiu observar que o Município de Marcelândia, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de **ITBI**, ficando acima da média do Grupo 3 e da média estadual.

Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2017/2020 – Atualizado pelo IPCA

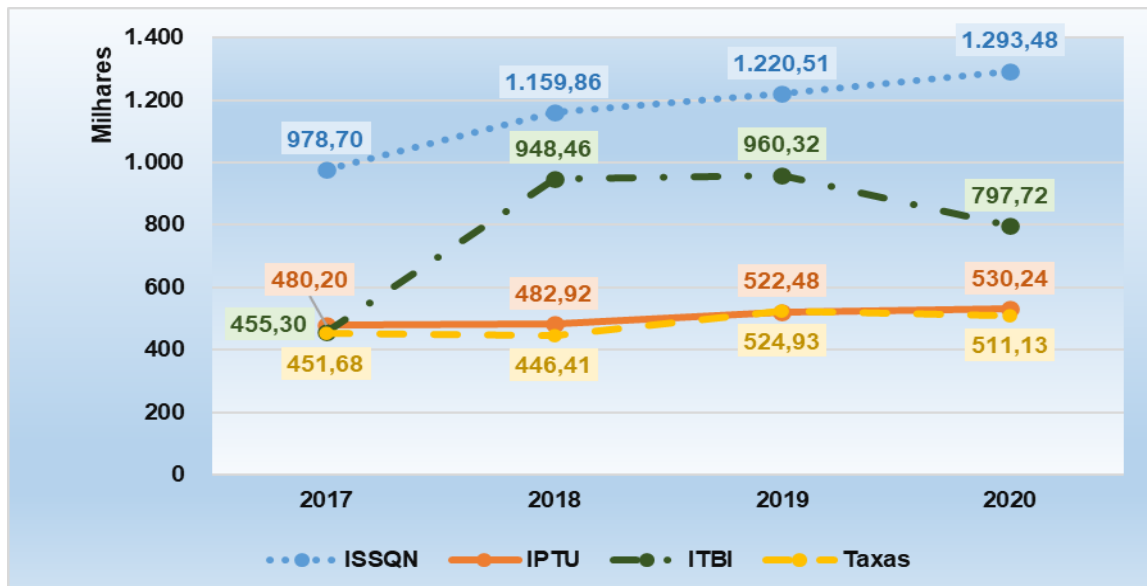


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

27. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Marcelândia em relação aos principais tributos, no período de 2017 a 2020:



Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA

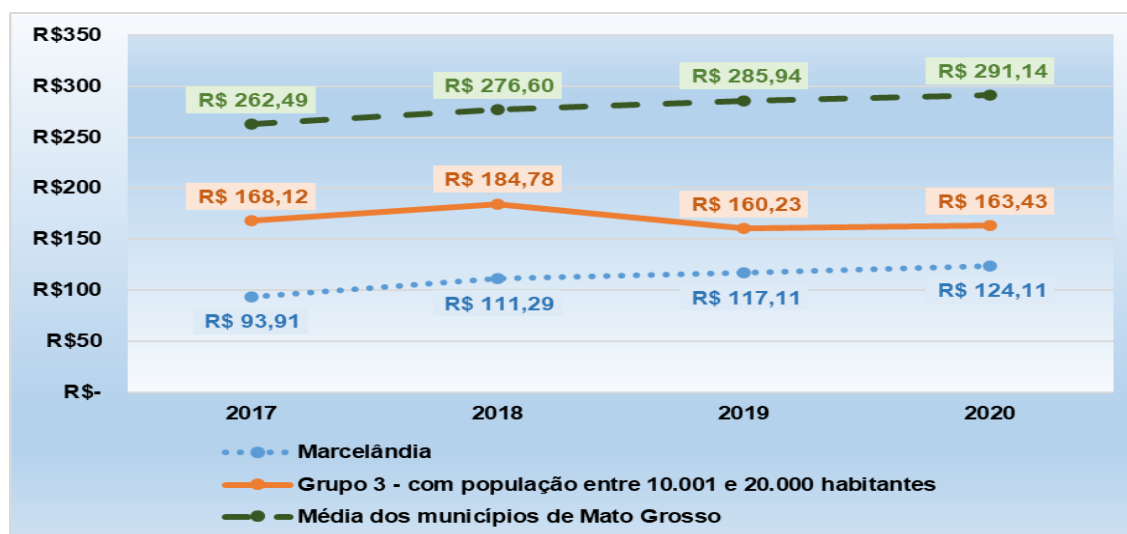


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

28. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Marcelândia, no período de 2017 a 2020, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Marcelândia apresentou crescimento, porém ficou abaixo da média do Grupo 3 e da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 - ISSQN *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA

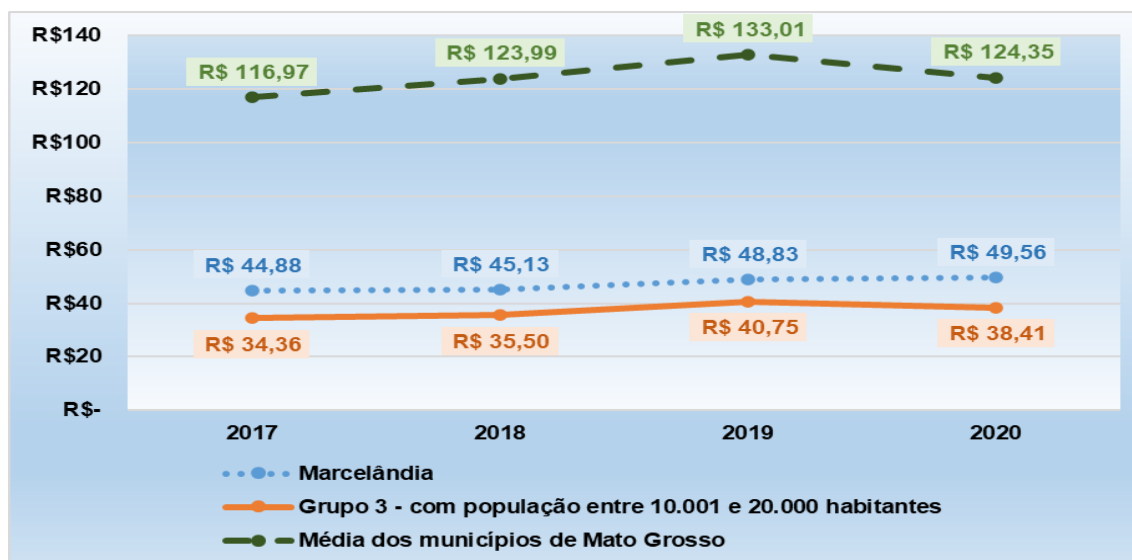


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



29. Verifica-se que o **IPTU per capita** no período de 2017 a 2020, apresentou crescimento, ficando acima da média do Grupo 3, e abaixo da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

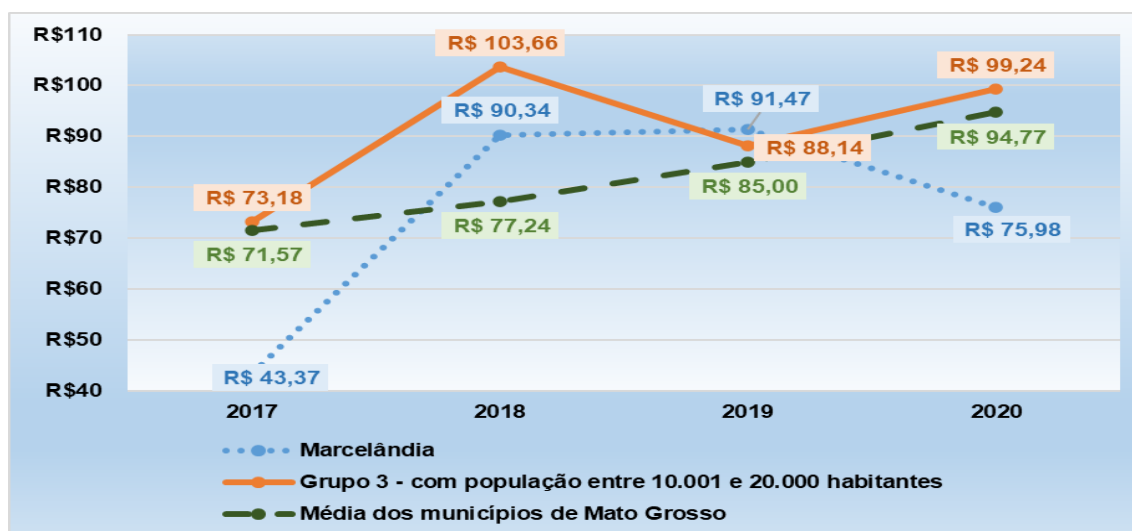
Gráfico 14 - IPTU per capita - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

30. Quanto ao **ITBI per capita**, no período de 2017 a 2020, verifica-se que o referido tributo apresentou crescimento, exceto no último exercício, tendo ficado abaixo da média do Grupo 3, com exceção de 2019, e acima da média estadual, em 2018 e 2019, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 - ITBI per capita - 2017 a 2020 - Atualizado pelo IPCA

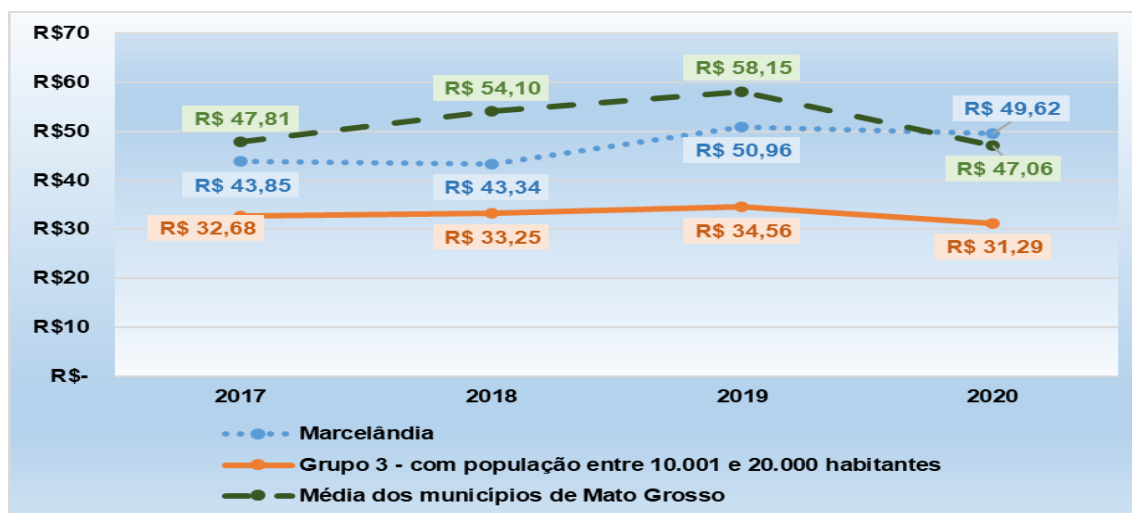


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



31. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2017 a 2020, apresentaram oscilação, ficando acima da média do Grupo 3 e abaixo da média estadual, exceto 2020, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 - Taxas per capita - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

32. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e IPTU, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.

Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2017 a 2020 - Marcelândia - (R\$ Milhares) - Atualizado pelo IPCA

Exercício	2017	2018	2019	2020
Dependência das Transferências	79,34%	83,79%	84,28%	84,03%
Receita Corrente (excluída deduções)	39.279	37.914	40.316	44.540
Transferências Correntes	31.164	31.769	33.978	37.429
Outras Receitas Correntes	417	285	161	569
ISSQN - Liq. deduções	979	1.160	1.221	1.293
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	18,51%	5,23%	5,98%
IPTU - Liq. deduções	480	483	522	530
Evolução da arrecadação – IPTU	-	0,57%	8,19%	1,48%
ITBI - Liq. deduções	455	948	960	798
Evolução da arrecadação – ITBI	-	108,32%	1,25%	-16,93%
Taxas - Liq. deduções	452	446	525	511
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-1,17%	17,59%	-2,63%

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



33. Cabe ressaltar que dois dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2020, com destaque para o ISSQN, cuja receita cresceu 5,98% (cinco inteiros e noventa e oito centésimos percentuais), como se apreende do Quadro 9.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

34. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

35. No período de 2017 a 2020, o Município de Marcelândia apresentou desempenho pífio na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 1,95% (um inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais) a 3,03% (três inteiros e três centésimos percentuais).

36. No exercício de 2020, o percentual alcançado foi de **2,04%** (dois inteiros e quatro centésimos percentuais), sendo inferior à média dos municípios do Grupo 3, **6,15%** (seis inteiros e quinze centésimos percentuais) e inferior da média estadual, **5,24%**, (cinco inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais).

Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



37. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2017 a 2020, indica redução do saldo nos dois exercícios finais, conforme se pode observar no Quadro 10:

Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020
Saldo Dívida Ativa	15.501.659,11	15.556.903,48	14.598.832,99	14.102.573,81
Variação %	-	0,36%	-6,16%	-3,40%
% de recebimento da dívida ativa de Marcelândia	1,95%	2,36%	3,03%	2,04%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	6,87%	6,13%	6,92%	6,15%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	11,15%	6,69%	6,14%	5,24%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 14/07/2021

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

38. O montante do orçamento inicial de Marcelândia foi de R\$ 48.544.000,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais). A dotação atualizada atingiu o montante de R\$ 55.318.515,89 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), representando um aumento de 13,96% (treze inteiros e noventa e seis centésimos percentuais) em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2020, totalizaram R\$ 47.800.749,12 (quarenta e sete milhões, oitocentos mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), representando uma redução de 13,59% (treze inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais) quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nos Quadros 11 e 12:



Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	1.390.000,00	1.550.000,00	1.388.086,65	2,90%	99,86%
02 - Judiciária	199.000,00	162.841,07	158.343,89	0,33%	79,57%
04 - Administração	4.252.000,00	3.796.496,68	3.584.619,54	7,50%	84,30%
06 - Segurança Pública	15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
08 - Assistência Social	1.765.000,00	1.732.911,76	1.427.716,21	2,99%	80,89%
09 - Previdência Social	4.335.000,00	4.335.000,00	3.074.838,57	6,43%	70,93%
10 - Saúde	9.810.000,00	12.967.067,52	11.457.437,16	23,97%	116,79%
11 - Trabalho	413.830,00	435.809,40	428.312,75	0,90%	103,50%
12 - Educação	10.575.000,00	11.152.355,00	10.348.680,75	21,65%	97,86%
13 - Cultura	115.000,00	118.956,61	106.305,40	0,22%	92,44%
14 - Direitos da Cidadania	60.000,00	6.929,52	6.910,44	0,01%	11,52%
15 - Urbanismo	6.068.000,00	8.893.788,21	6.634.308,94	13,88%	109,33%
16 - Habitação	11.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
18 - Gestão Ambiental	680.000,00	787.796,67	735.220,69	1,54%	108,12%
20 - Agricultura	533.000,00	386.267,71	367.883,39	0,77%	69,02%
22 - Indústria	42.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
23 - Comércio e Serviços	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
25 - Energia	320.000,00	933.494,59	924.392,43	1,93%	288,87%
26 - Transporte	5.857.000,00	5.726.368,35	5.150.296,20	10,77%	87,93%
27 - Desporto e Lazer	444.000,00	266.354,38	191.496,82	0,40%	43,13%
28 - Encargos especiais	1.570.000,00	2.051.908,42	1.815.899,29	3,80%	115,66%
Reserva de Contingência e RPPS	14.170,00	14.170,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Intraorçamentárias	2.636.000,00	2.846.660,44	2.827.900,96	-	107,28%
Total da Despesa	51.180.000,00	58.165.176,33	50.628.650,08	-	98,92%
Total (excluído as intraorçamentárias)	48.544.000,00	55.318.515,89	47.800.749,12	100,00%	98,47%

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)



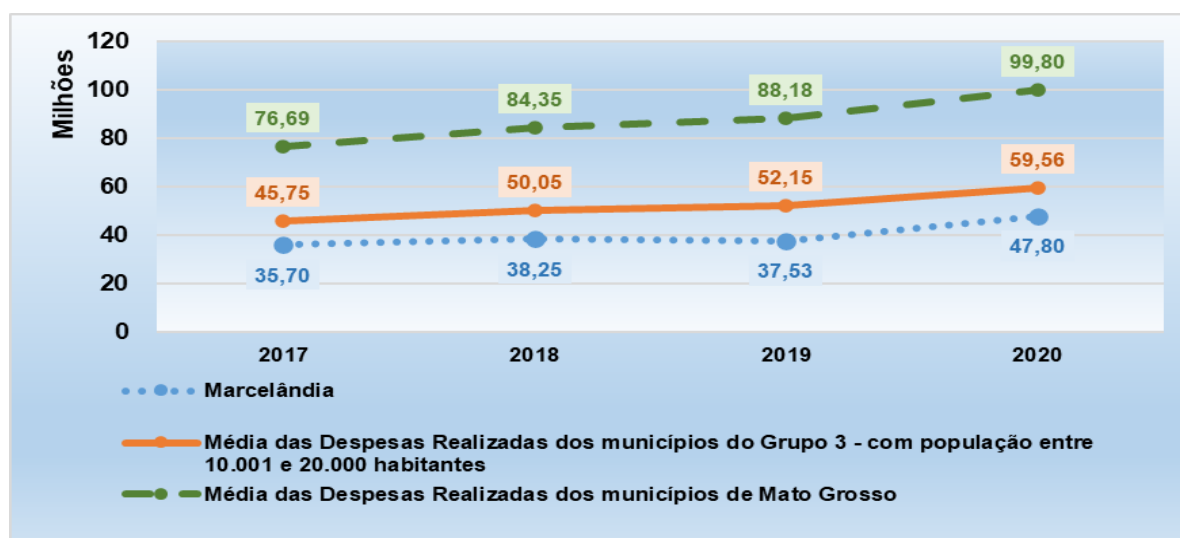
Quadro 12 - Despesas Orçamentárias por Natureza - 2017 a 2020

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
Despesas correntes	36.401.280,00	38.670.718,95	35.425.419,36	97,32%
Pessoal e Encargos Sociais	18.986.000,00	20.251.879,24	19.944.099,98	105,05%
Juros e Encargos da Dívida	480.000,00	671.968,15	671.967,28	139,99%
Outras Despesas Correntes	16.935.280,00	17.746.871,56	14.809.352,10	87,45%
Despesas de Capital	10.919.000,00	15.654.076,94	12.375.329,76	113,34%
Investimentos	10.309.000,00	14.998.154,37	11.781.255,49	114,28%
Amortização da Dívida	610.000,00	655.922,57	594.074,27	97,39%
Despesas Intraorçamentárias	2.636.000,00	2.846.660,44	2.827.900,96	107,28%
Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	1.223.720,00	993.720,00	0,00	0,00%
Total da Despesa	51.180.000,00	58.165.176,33	50.628.650,08	98,92%
Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)	48.544.000,00	55.318.515,89	47.800.749,12	98,47%

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

39. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Marcelândia, no período de 2017 a 2020, indica crescimento, exceto em 2019. Porém ficou abaixo da média do Grupo 3, e da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

40. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017 a 2020, revela crescimento, exceto em 2019, como se observa no Quadro 13:

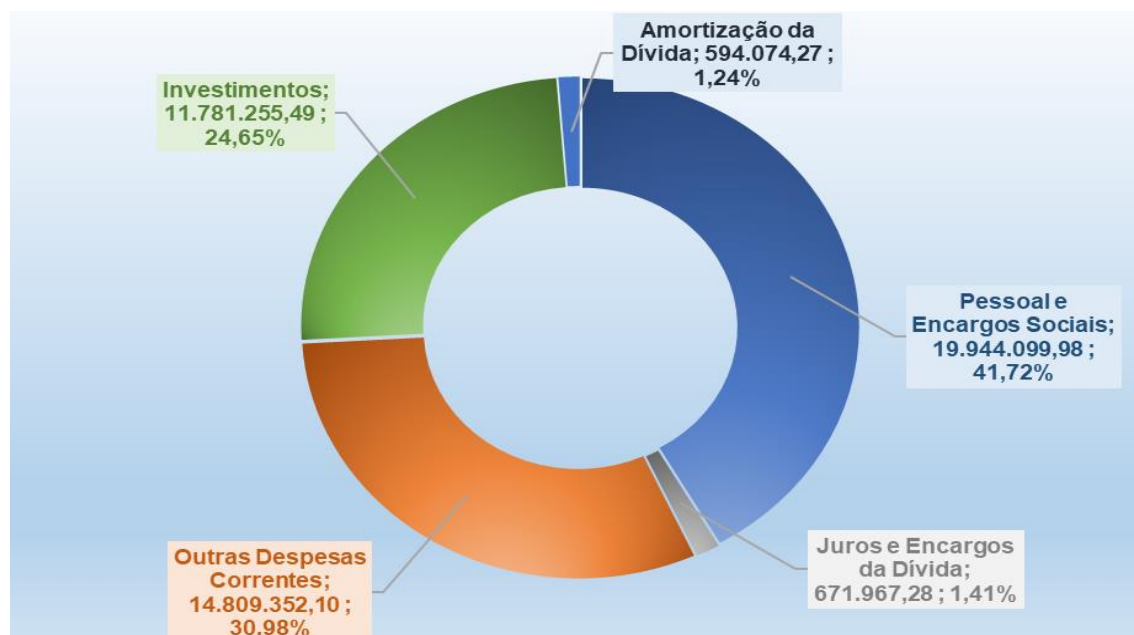


Quadro 13 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA

Grupos de Despesas	2017	2018	2019	2020
Despesas Correntes	32.203.954,46	33.212.903,76	34.258.004,84	35.425.419,36
Pessoal e Encargos Sociais	19.284.465,06	19.149.580,18	18.803.269,79	19.944.099,98
Juros e Encargos da Dívida	177.451,04	289.080,69	464.502,59	671.967,28
Outras Despesas Correntes	12.742.038,36	13.774.242,89	14.990.232,46	14.809.352,10
Despesas de Capital	3.496.940,42	5.040.249,84	3.268.903,54	12.375.329,76
Investimentos	3.186.249,31	4.376.800,95	3.268.903,54	11.781.255,49
Amortização da Dívida	310.691,11	663.448,89	0,00	594.074,27
Despesa Intraorçamentária	1.393.564,61	2.638.730,56	2.557.301,85	2.827.900,96
Total da Despesa	37.094.459,49	40.891.884,16	40.084.210,22	50.628.650,08
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	35.700.894,89	38.253.153,60	37.526.908,38	47.800.749,12
Variação - %	-	7,15%	-1,90%	27,38%
% de variação médio da Despesa	10,88%			

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 14/07/2021

Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2020

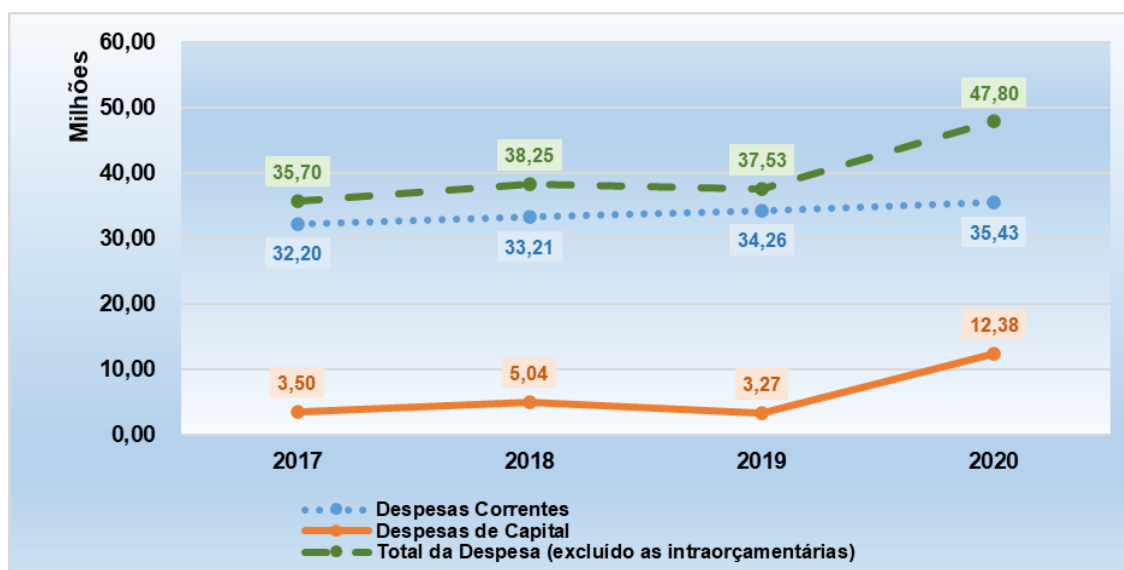


Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 14/07/2021

41. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2020. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 41,72% (quarenta e um inteiros e setenta e dois centésimos percentuais), está concentrada em Pessoal e Encargos Sociais.



Gráfico 20 - Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

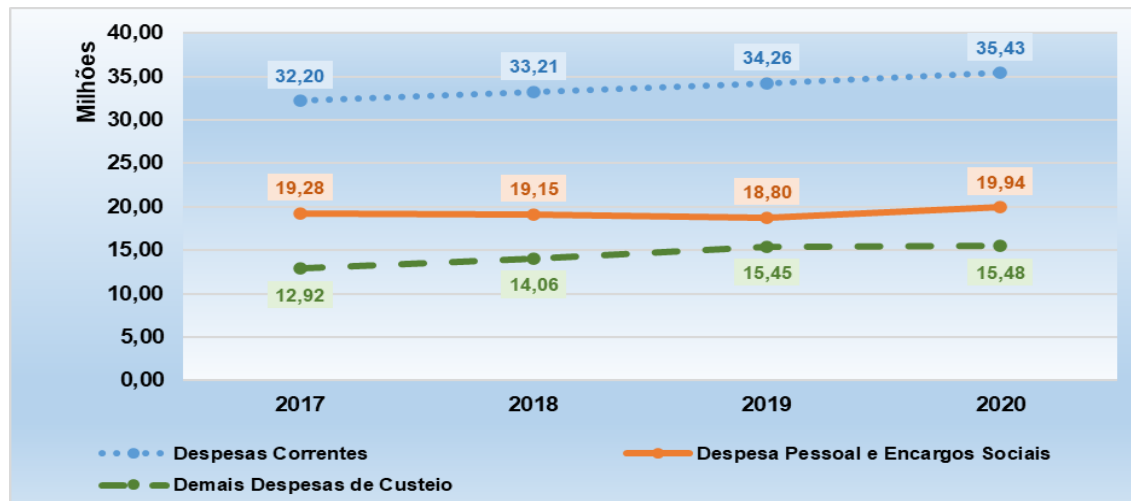
42. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2017 a 2020 pode ser assim demonstrada:

- **Despesas Correntes**, crescimento de **10%**.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **3,42%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **19,83%**.

43. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:



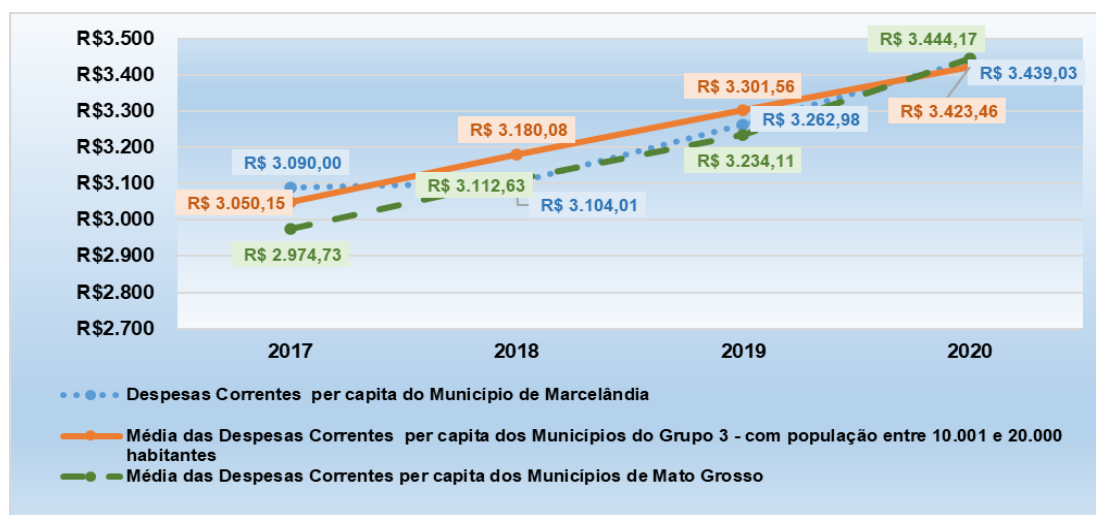
Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

44. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Marcelândia, no ano de 2020, gastou R\$ 3.439,03/habitante (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos), tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 3, cuja média foi de R\$ 3.423,46 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), no entanto ficou abaixo da média estadual, que teve a média de R\$ 3.444,17 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) gastos, por morador.

Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA

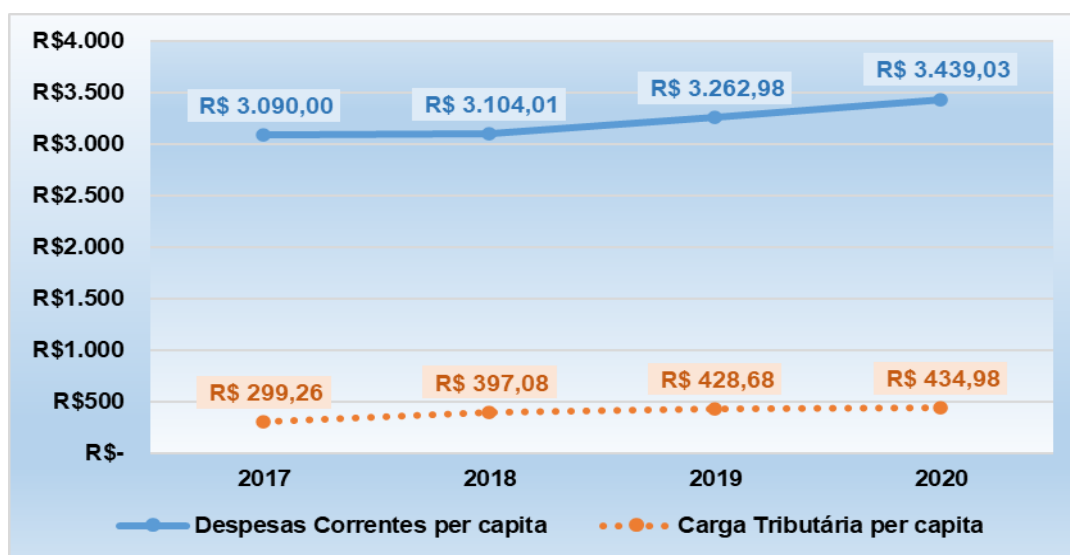


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



45. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 11,3% (onze inteiros e trinta centésimos percentuais), no período de 2017 a 2020, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 45,35% (quarenta e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), o que indica melhora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 - Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA



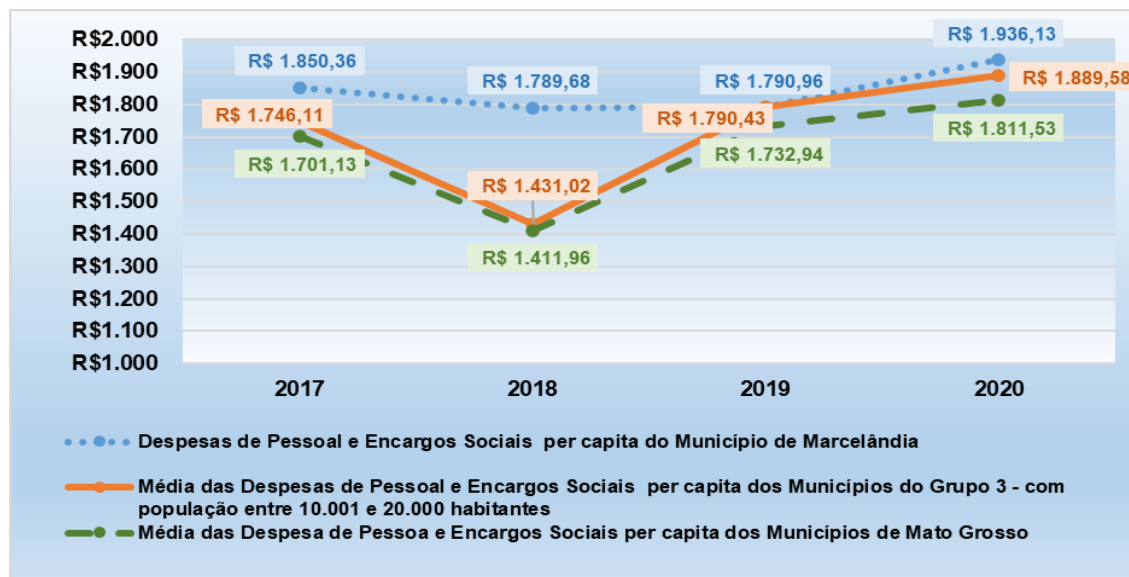
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

46. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

47. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais), no período de 2017 a 2020. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 3 foi de 8,22% (oito inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 6,49% (seis inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais).



Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais per capita - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

48. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2017 e 2020, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 14:

Quadro 14 - Despesas 2017 a 2020 - Marcelândia – Atualizada pelo IPCA

Exercício	2017	2018	2019	2020
% das Despesas com Pessoal	49,67%	50,06%	46,57%	47,28%
Despesas Correntes	R\$ 32.203.954,46	R\$ 33.212.903,76	R\$ 34.258.004,84	R\$ 35.425.419,36
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.284.465,06	R\$ 19.149.580,18	R\$ 18.803.269,79	R\$ 19.944.099,98
Demais Despesas Correntes	R\$ 12.919.489,41	R\$ 14.063.323,58	R\$ 15.454.735,05	R\$ 15.481.319,38
População (IBGE)	10.422	10.700	10.499	10.301
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 1.850,36	R\$ 1.789,68	R\$ 1.790,96	R\$ 1.936,13

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

49. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2017 a 2020, revela crescimento no percentual investido, exceto em 2019; conforme se observa no Quadro 15.



Quadro 15 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

	2017	2018	2019	2020
Investimento – R\$	3.186.249,31	4.376.800,95	3.268.903,54	11.781.255,49
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	35.700.894,89	38.253.153,60	37.526.908,38	47.800.749,12
% de Investimento/Despesa	8,92%	11,44%	8,71%	24,65%
Despesa com investimento per capita - R\$	305,72	409,05	311,35	1.143,70
% variação Investimento per capita	-	33,80%	-23,88%	267,33%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	218,23	315,05	326,77	645,40
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	218,11	304,03	332,92	508,83

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 14/07/2021

Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

50. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2020, totalizaram R\$ 11.555.255,49 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 16:



Quadro 16 - Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
15 - Urbanismo	6.610.489,73	57,21%
12 - Educação	1.770.368,20	15,32%
10 - Saúde	1.526.720,17	13,21%
26 - Transporte	792.440,42	6,86%
25 - Energia	429.617,39	3,72%
18 - Gestão Ambiental	281.703,51	2,44%
08 - Assistência Social	87.373,43	0,76%
01 - Legislativa	27.697,18	0,24%
04 - Administração	17.629,46	0,15%
13 - Cultura	10.086,50	0,09%
09 - Previdência Social	1.129,50	0,01%
Total	11.555.255,49	100,00%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

3. Resultados da Execução Orçamentária:

51. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **2,5%** (dois inteiros e cinquenta centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **13,59%** (treze inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 17:

Quadro 17 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	48.300.000,00	Despesa Autorizada	55.318.515,89
Receita Arrecadada	49.505.085,97	Despesa Realizada	47.800.749,12
Excesso na Arrecadação	1.205.085,97	Economia Orçamentária	7.517.766,77
% da prevista	2,50%	% da autorizada	13,59%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

52. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Marcelândia, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **22,4%** (vinte e dois inteiros e quarenta centésimos percentuais) da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no



exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 18:

Quadro 18 - Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	49.505.085,97
(-) Receita RPPS	1.887.038,77
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	6.713.364,15
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	54.331.411,35
Despesas Realizadas Consolidadas	47.800.749,12
(-) Despesa RPPS	3.074.838,57
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	44.725.910,55
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)	9.605.500,80
%Resultado Orçamentário/ RCL	22,40%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 14/07/2021

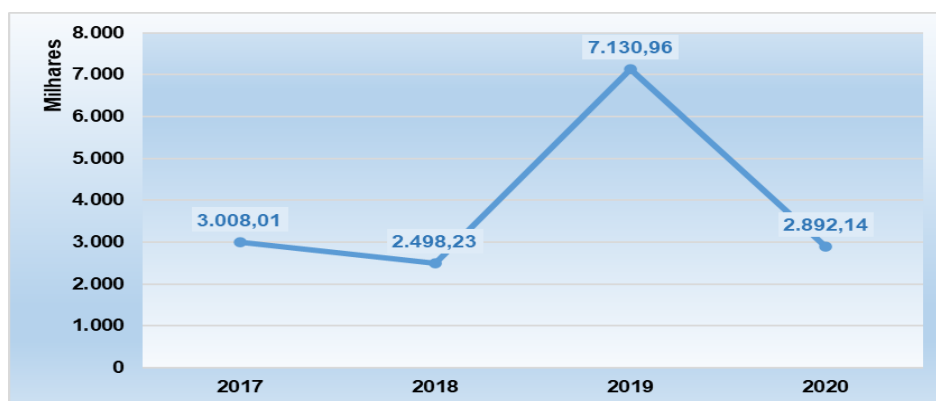
53. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2017 e 2020, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, conforme demonstrado no Quadro 19:

Quadro 19 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$ - Atualizada pelo IPCA

Descrição	2017	2018	2019	2020
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	40.608.946,44	38.993.949,82	42.712.663,92	49.505.085,97
(b) Receita RPPS (-)	4.139.792,15	1.231.939,35	1.171.661,57	1.887.038,77
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	36.469.154,30	37.762.010,46	41.541.002,35	47.618.047,20
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	35.700.894,89	38.253.153,60	37.526.908,38	47.800.749,12
(e) Despesa RPPS (-)	2.239.751,05	2.989.369,11	3.116.861,05	3.074.838,57
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	33.461.143,84	35.263.784,49	34.410.047,33	44.725.910,55
(g= c-f) Resultado Orçamentário	3.008.010,45	2.498.225,97	7.130.955,02	2.892.136,65

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 14/07/2021

Gráfico 26 - Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

54. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2020, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **3334,96%** (três mil trezentos e trinta e quatro inteiros e noventa e seis centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 33,35** (trinta e três inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **20379,86%** (vinte mil trezentos e setenta e nove inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 20:

Quadro 20 - Resultado Financeiro

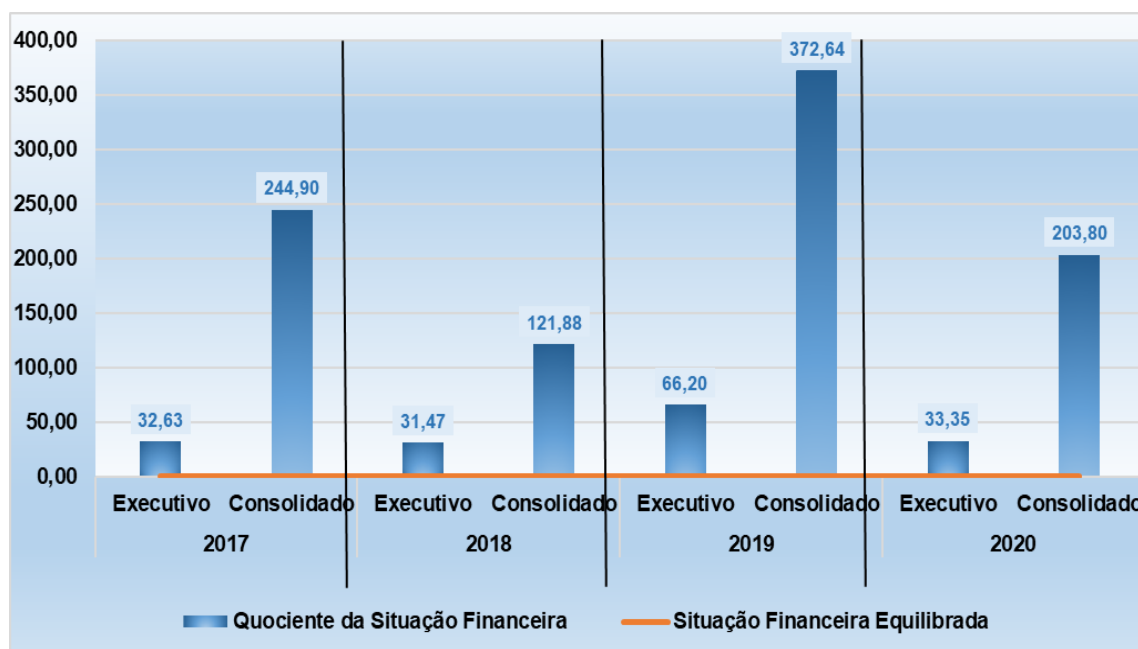
ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	46.058.485,65	38.521.468,05	7.537.017,60
Passivo Financeiro - R\$	226.000,00	0,00	226.000,00
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	45.832.485,65	38.521.468,05	7.311.017,60
Quociente da Situação Financeira	203,80	0,00	33,35
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	20379,86%	0,00%	3334,96%
% Resultado Financeiro / RCL	106,86%	0,00%	17,05%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

55. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2017 a 2020, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:



Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2017 a 2020



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

56. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2020, totalizava R\$ 597.701,04 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e um reais e quatro centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado no Quadro 21:

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp



Quadro 21 - Dívida Pública

Títulos	Saldo Final 2019	Movimentação no Exercício				Saldo final 2020
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	109.383,97	226.000,00	0,00	109.383,97	0,00	226.000,00
Restos a Pagar – Não Processado	109.383,97	226.000,00	0,00	109.383,97	0,00	226.000,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	965.645,76	672.096,83	0,00	1.266.041,55	0,00	371.701,04
Cemat	62.105,12	0,00	0,00	0,00	0,00	62.105,12
RPPS	903.540,64	672.096,83	0,00	1.266.041,55	0,00	309.595,92
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	1.075.029,73	898.096,83	0,00	1.375.425,52	0,00	597.701,04

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 14/07/2021

57. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2017 a 2020, demonstra redução significativa, conforme se observa no Quadro 22:

Quadro 22 - Saldo da Dívida Pública - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020
Saldo da Dívida Pública	2.593.615,34	1.995.970,73	1.123.592,61	597.701,04
Variação %	-	-23,04%	-43,71%	-46,80%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

Gráfico 28 - Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA



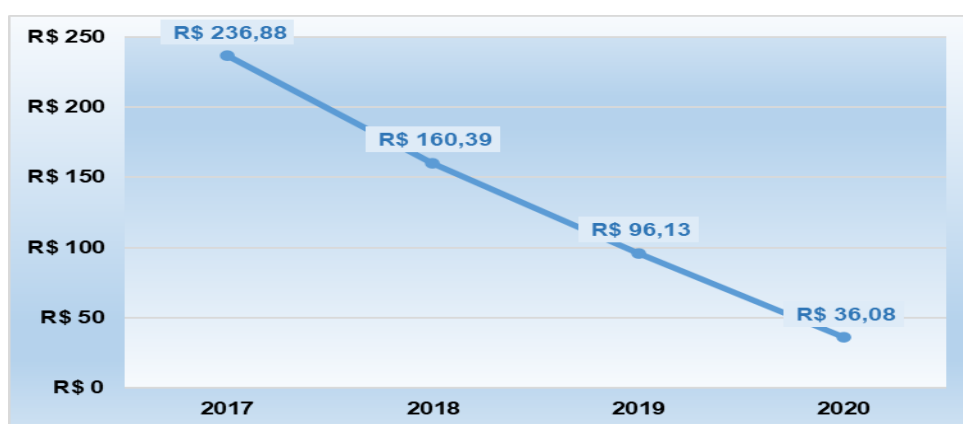
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



5.1. Dívida Fundada *per capita*

58. No período de 2017 a 2020, a Dívida Fundada *per capita* de Marcelândia apresentou redução, atingindo o maior montante no exercício de 2017, tendo apresentado decréscimo na ordem de 84,77% (oitenta e quatro inteiros e setenta e sete centésimos percentuais), nesse período.

Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais - Município - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

59. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se aumento no período de 2017 a 2020. Esse indicador apresentou o menor percentual no exercício de 2020, de 0,83%, (oitenta e três centésimos percentuais), e o maior em 2017, 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos percentuais).

Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 14/07/2021



6. Limites Constitucionais e legais:

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

60. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2020, o montante de **R\$ 8.419.155,18** (oito milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **32,02%** (trinta e dois inteiros e dois centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

61. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 23 e 24:

Quadro 23 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	3.683.359,98
IRRF	1.061.921,48
IPTU	530.240,44
ITBI	797.720,37
ISSQN	1.293.477,69
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	150.589,05
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	9.644,25
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	57.987,03
Transferências Correntes	22.386.167,39
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.804.534,05
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	397.370,57
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	398.217,76
Cota Parte ICMS	10.420.230,65
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	55.950,18
Cota-Parte ITR	1.293.018,89
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	1.016.845,29
Base de Cálculo	26.287.747,70
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	6.571.936,93
TOTAL APLICADO EM 2020 (R\$)	8.419.155,18
TOTAL APLICADO EM 2020 (%)	32,02%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



Quadro 24 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE liquidada no exercício na Função 12 – Educação. (Fonte/destinação de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Exceto os detalhamentos de fonte 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000	4.363.255,04
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000)	4.311.171,97
(-) Despesas MDE liquidadas com o Ensino Superior. Função 12 – Subfunção 364 - Ensino Superior. Fonte de Recursos 00 e 01.	-236.012,12
(-) Despesas MDE liquidadas com Alimentação Escolar. Função 12 – Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição. Fonte de Recursos 00 e 01.	-19.259,71
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	8.419.155,18
Total da Receita Base	26.287.747,70
Percentual sobre a Receita Base (k)	32,02%
Situação (L)	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

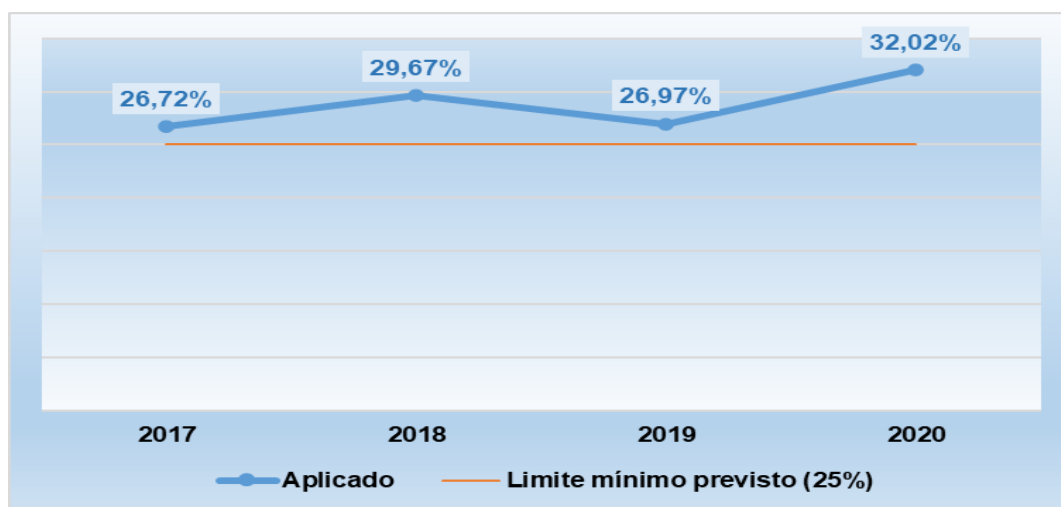
62. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017 a 2020, indica que a Administração Municipal de Marcelândia vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar no Quadro 25:

Quadro 25 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2017 a 2020

Ano	2017	2018	2019	2020
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	26,72%	29,67%	26,97%	32,02%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

Gráfico 31 - % Aplicado na Educação

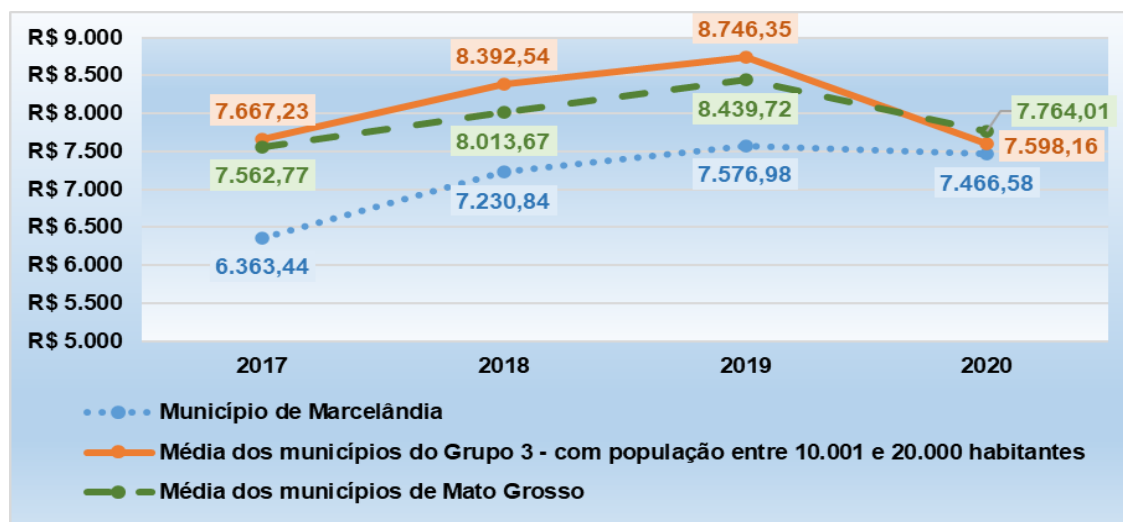


Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



63. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Marcelândia. Nos anos de 2017 a 2020, o município manteve-se abaixo da média dos municípios do Grupo 3, e abaixo da média dos municípios de Mato Grosso, nos dois últimos exercícios.

Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

64. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 4.311.171,97** (quatro milhões, trezentos e onze mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 6.696.491,59** (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Quadro 26 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	6.696.491,59
Retenção - FUNDEB	4.311.171,97
Diferença	2.385.319,62

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)



6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

65. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **79,04%** (setenta e nove inteiros e quatro centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Quadro 27 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A) Valor da receita do FUNDEB	6.696.491,59
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.057,63
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	5.294.258,31
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	79,04%
Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite	19,04%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

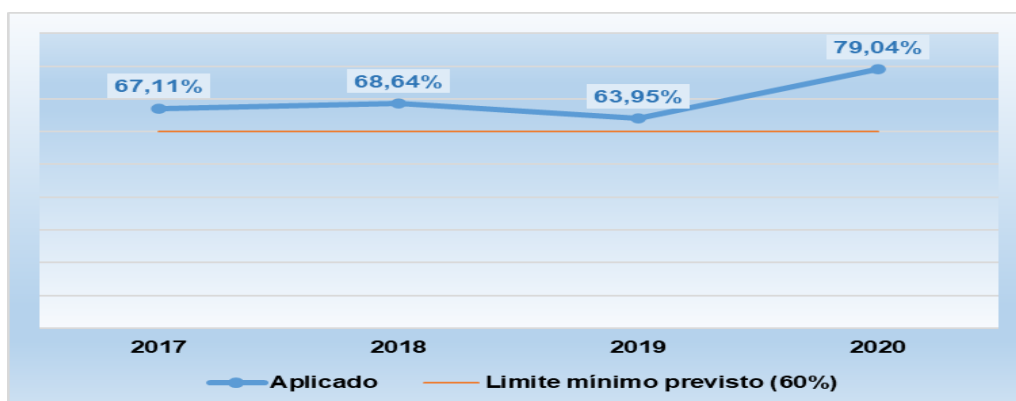
66. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2017 a 2020, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado no Quadro 28:

Quadro 28 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2017 a 2020

Ano	2017	2018	2019	2020
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	67,11%	68,64%	63,95%	79,04%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



6.2. Saúde:

67. Marcelândia aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2020, o montante de **R\$ 5.524.733,00** (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três reais), correspondentes a **21,67%** (vinte e um inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

Quadro 29 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	3.683.359,98
IRRF	1.061.921,48
IPTU	530.240,44
ITBI	797.720,37
ISSQN	1.293.477,69
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	150.589,05
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	9.644,25
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	57.987,03
Transferências Correntes	21.590.579,06
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.804.534,05
Cota Parte ICMS	10.420.230,65
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	55.950,18
Cota-Parte ITR	1.293.018,89
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	1.016.845,29
Base de Cálculo	25.492.159,37
Valor Mínimo (15%)	3.823.823,91
TOTAL APLICADO EM 2020 (R\$)	5.524.733,00
TOTAL APLICADO EM 2020 (%)	21,67%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2020	10.301
Despesa com Saúde (por habitante)	536,33

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)



Quadro 30 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$

DESPESAS	Valor
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97	6.766.625,60
(-) Despesas Empenhadas na Função 10, mas com Detalhamento das Destinações de Recursos de códigos 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02.	-1.241.892,60
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	5.524.733,00
Percentual Aplicado	21,67%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

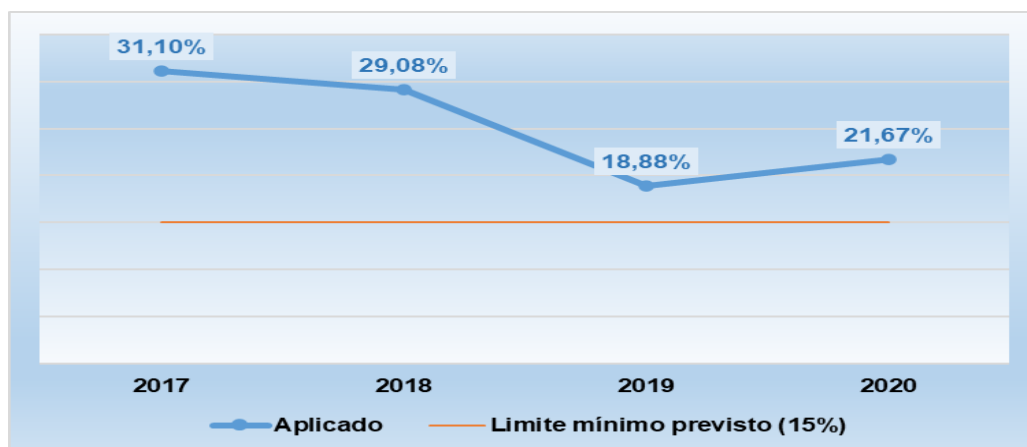
68. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2017 a 2020, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 31:

Quadro 31 - Gastos com Saúde (%) - 2017 a 2020

Ano	2017	2018	2019	2020
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	31,10%	29,08%	18,88%	21,67%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde

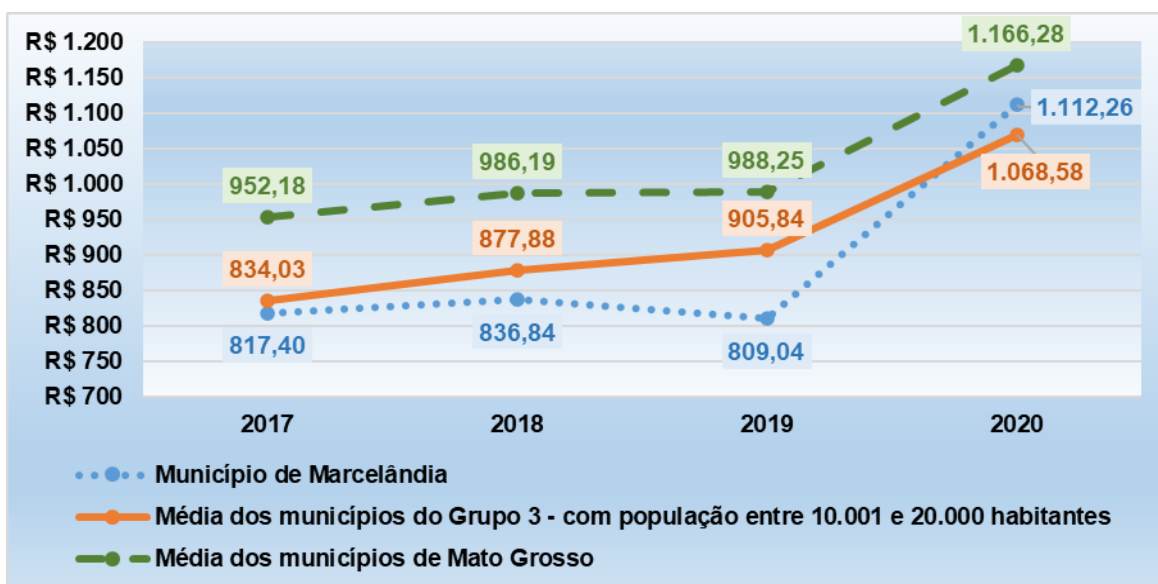


Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

69. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Marcelândia, no período de 2017 a 2020, indica crescimento exceto em 2019. Porém, ficou abaixo da média do Grupo 3, exceto em 2020 e abaixo da média estadual, em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 35:



Gráfico 35 - Despesa com Saúde *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

70. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 20.278.990,23** (vinte milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), correspondentes a **47,28%** (quarenta e sete inteiros e vinte e oito centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Quadro 32:



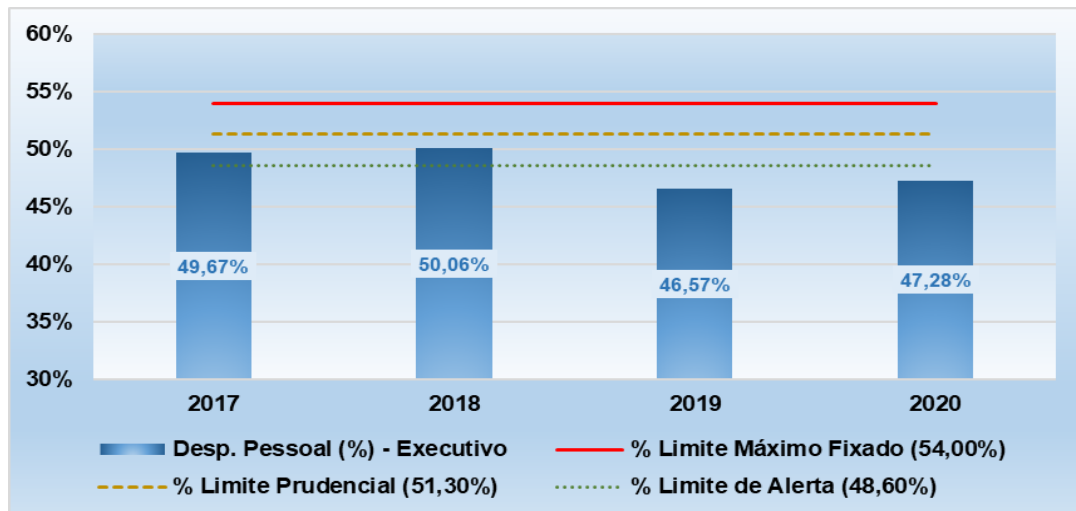
Quadro 32 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL

	Balço
RECEITAS CORRENTES	44.540.006,94
Impostos, Taxas e Contribuições	4.533.198,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.061.946,84
IPTU	791.217,56
ITBI	797.864,51
ISSQN	1.303.047,61
Taxas	561.662,54
Contribuição de Melhoria	17.459,55
Receita de Contribuições	2.014.156,37
Receita Patrimonial	47.449,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.740.047,65
Transferências da União	19.868.202,79
Transferências do Estado	15.166.097,68
Transferências de Pessoas Físicas	9.255,59
Transferência FUNDEB	6.696.491,59
Outras Receitas Correntes	568.822,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.049,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	251.025,71
Demais Receitas Correntes	291.747,76
Deduções	-4.363.668,18
FUNDEB	-4.311.171,97
Outras Deduções	-52.496,21
DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	-1.651.173,34
BASE DE CÁLCULO - RCL	42.888.833,60
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	23.159.970,14
Total Gasto com Pessoal em 2020	20.278.990,23
Percentual gasto com Pessoal em 2020	47,28%
Habitantes no município	10.301
Receita Corrente Líquida por Habitante	4.163,56

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021.



Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

71. O município aplicou o total de **49,35%** (quarenta e nove inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 21.165.559,75 (vinte e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 33 e 34:

Quadro 33 - Despesa com Pessoal - Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	24.004.500,94
1.1 – Pessoal Ativo	21.165.559,75
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	2.838.941,19
2- Despesas não Computadas (B)	2.838.941,19
2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.838.941,19
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	21.165.559,75

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



Quadro 34 - Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.888.833,60	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	25.733.300,16	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	21.165.559,75	49,35%
Executivo (Limite máximo: 54%)	20.278.990,23	47,28%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	886.569,52	2,06%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

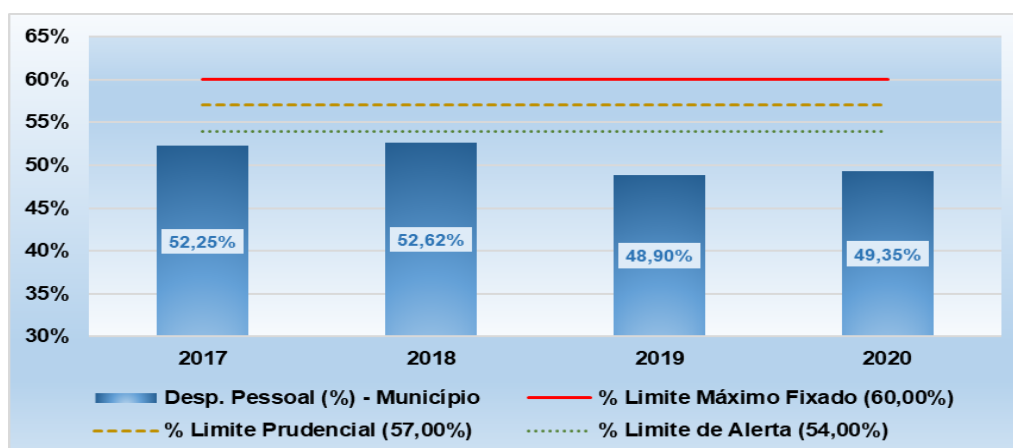
72. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2017 a 2020, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 35:

Quadro 35 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2017 a 2020

Ano	2017	2018	2019	2020
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
Aplicação - Executivo	49,67%	50,06%	46,57%	47,28%
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
Aplicação - Município	52,25%	52,62%	48,90%	49,35%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município

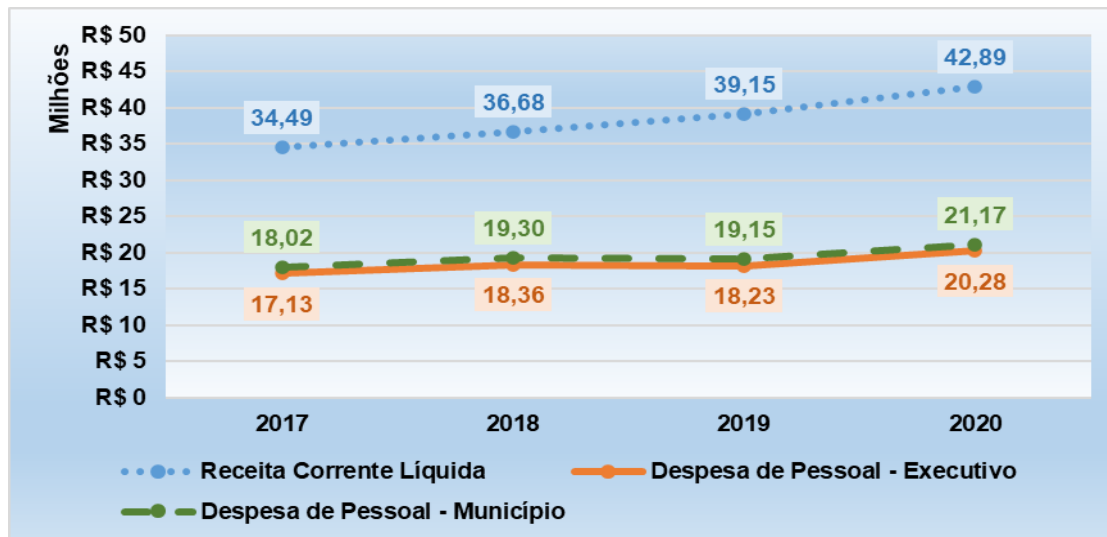


Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

73. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2017 a 2020, está demonstrada no Gráfico 38.



Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

74. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão, seiscentos mil reais), equivalente a **6,36%** (seis inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Quadro 36 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88

Repasse (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
1.600.000,00	25.126.463,58	6,36%	7,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

75. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017 a 2020, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 37:

Quadro 37 - Repasse para o Legislativo (%) - 2017 a 2020

	2017	2018	2019	2020
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	6,18%	6,44%	6,48%	6,36%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

76. O Quadro 38 sintetiza os percentuais alcançados:

Quadro 38 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	32,02%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	21,67%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	49,35%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	47,28%
Repasso ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base	6,36%
Remuneração do Magistério	Lei 11.494/2007: Art. 22	Mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB	79,04%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

77. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.

78. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de



duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.

79. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no período de 2017 a 2020, constata-se superávit no resultado orçamentário. Ao excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS apresenta déficit no resultado orçamentário, exceto em 2017, conforme demonstrado no Quadro 39:

Quadro 39 - Resultado da Execução Orçamentária – RPPS – Atualizado pelo IPCA

	2017	2018	2019	2020
Receita Própria RPPS (a)	4.139.792,15	1.231.939,35	1.171.661,57	1.887.038,77
Receita Intraorçamentária (b)	1.881.706,73	3.591.260,09	3.657.866,51	4.093.942,39
Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)	6.021.498,87	4.823.199,44	4.829.528,08	5.980.981,16
Despesa Orçamentária RPPS (d)	2.239.751,05	2.989.369,11	3.116.861,05	3.080.398,02
Resultado Orçamentário - e = (c-d)	3.781.747,82	1.833.830,33	1.712.667,03	2.900.583,14
% da Receita - f = (e/c)	62,80%	38,02%	35,46%	48,50%
Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária)				
Receita Própria RPPS (g)	4.139.792,15	1.231.939,35	1.171.661,57	1.887.038,77
Despesa Própria RPPS (h)	2.239.751,05	2.989.369,11	3.116.861,05	3.080.398,02
Resultado Orçamentário - i=(g-h)	1.900.041,10	-1.757.429,76	-1.945.199,47	-1.193.359,25
% da Receita - j=(i/g)	45,90%	-142,66%	-166,02%	-63,24%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 14/07/2021

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

80. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



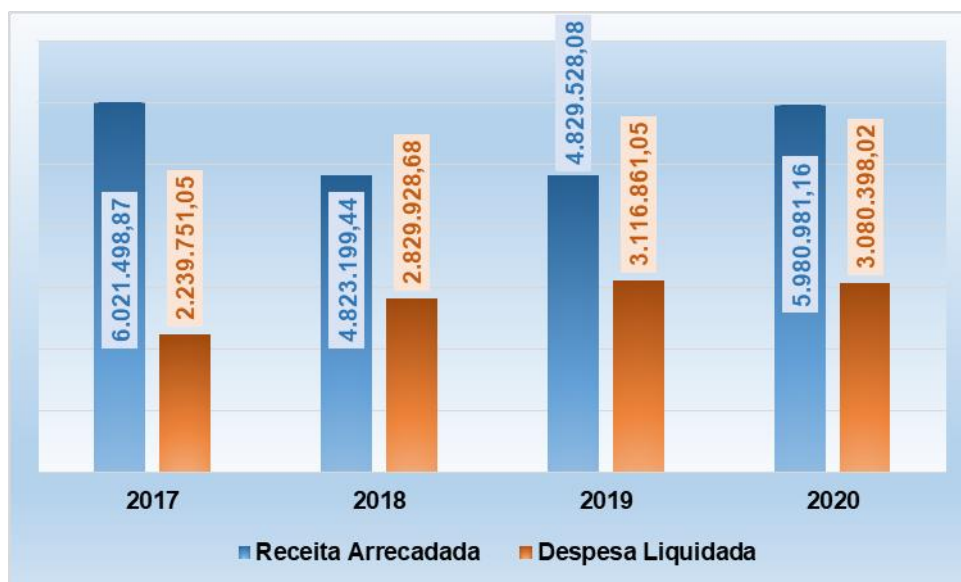
81. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

82. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2020, bem como, a existência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Resultado Financeiro

83. A comparação entre a receita arrecadada pelo RPPS e as despesas liquidada, demonstram a composição do resultado corrente do período de 2017 a 2020. Observa-se que em 2020, a receita arrecadada pelo RPPS foi maior que a despesa liquidada em R\$ 2.900.583,14, conforme o gráfico 39.

Gráfico 39 - Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas – Atualizado pelo IPCA



Fonte: <https://radarprevidencia.tce.mt.gov.br/extensions/radarprevidencia/receitadesp.html>

84. A relação receita arrecada e a despesa liquidada em 2020, pelo RPPS de Marcelândia, resultou em um índice de 1,94, ficando superior a média dos RPPS que é de 1,82, conforme o gráfico a seguir



Gráfico 40 - Índice de Receitas Arrecadadas x Despesas Liquidadas



Fonte: <https://radarprevidencia.tce.mt.gov.br/extensions/radarprevidencia/receitadesp.html>

8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

85. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2020, a Carga Tributária per capita de Marcelândia, que é de R\$ 434,98 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 3, R\$ 470,12 (quatrocentos e setenta reais e doze centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 755,03 (setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

86. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

87. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

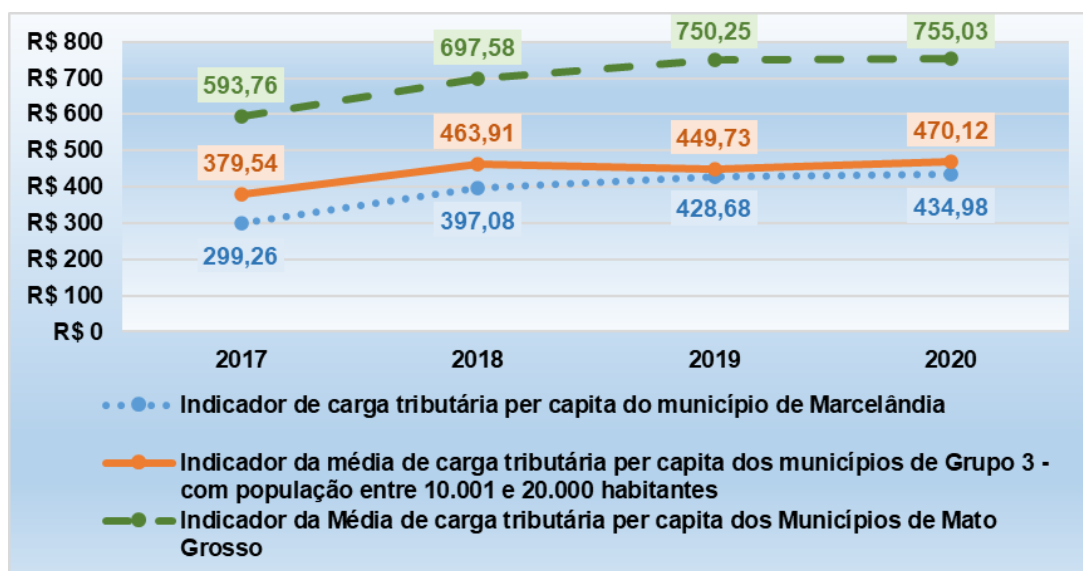
88. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária



ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

89. Esses indicadores demonstram que o Município de Marcelândia, mesmo estando acima das média do Grupo 3 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2017 a 2020, tendo aumentado em 45,35% (quarenta e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 41.

Gráfico 41 - Indicador de Carga Tributária *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

8.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

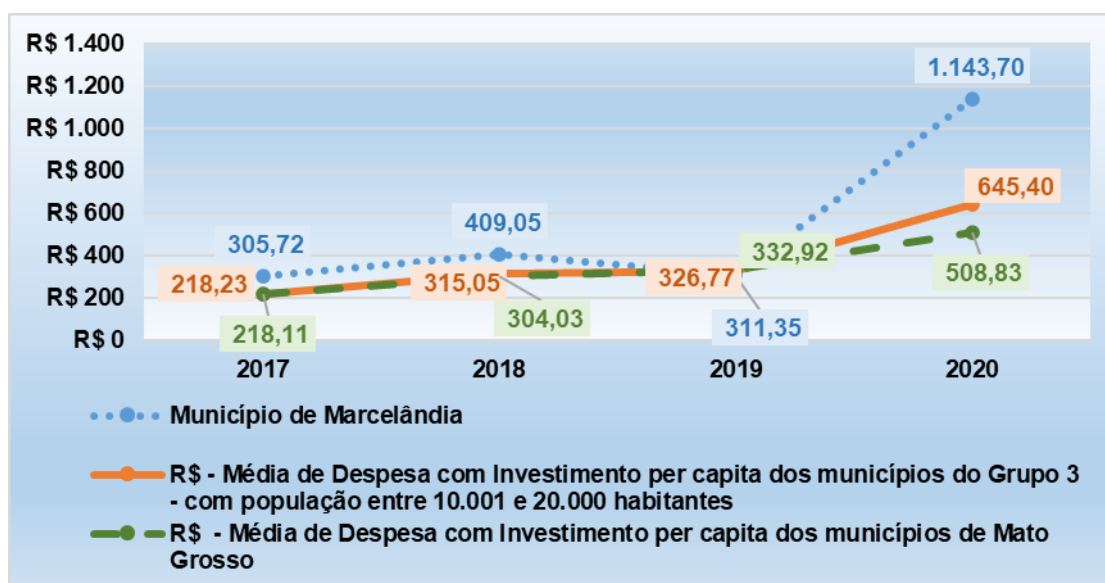
90. Nesse indicador, Marcelândia obteve resultado superior ao da média dos municípios do Grupo 3, R\$ 645,40 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), apresentando resultado de R\$1.143,70 (um mil, cento e quarenta e três reais



e setenta centavos) de investimento per capita; o resultado ficou acima da média dos municípios de mato-grossenses que é R\$ 508,83 (quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos).

91. O Gráfico 42 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2017 a 2020.

Gráfico 42 - Despesa com Investimento *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA



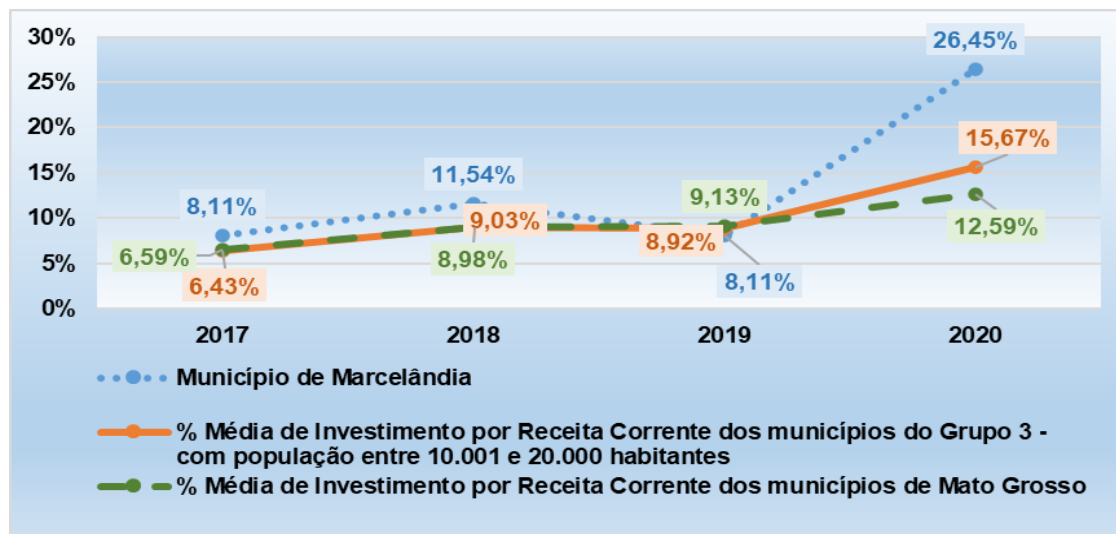
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

92. Esses indicadores demonstram que houve redução, exceto em 2019, nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2020, quando foram aplicados R\$1143,7 (um mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos). Nesse período, o acréscimo no investimento per capita foi de 274,1% (duzentos e setenta e quatro inteiros e dez centésimos percentuais).

93. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2017, representava 8,11% (oito inteiros e onze centésimos percentuais), tendo atingido, em 2020, 26,45% (vinte e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos percentuais) da receita corrente.



Gráfico 43 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2017 a 2020



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

8.3. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

94. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

95. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro

⁶

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniaio>



Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2018 a 2020, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 40.

Quadro 40 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

96. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

97. O Município de Marcelândia, no período de 2018 a 2020, ficou melhor que a média do Grupo 3, 86,95% (oitenta e seis inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais) e melhor que a média estadual, 87,86% (oitenta e sete inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), tendo alcançado 82,78% (oitenta e dois inteiros e setenta e oito centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2020, sua capacidade de Poupança Corrente melhorou para 79,54% (setenta e nove inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), não alterando sua classificação A, como se observa no Quadro 41.

Quadro 41 - Indicador de Poupança Corrente

Município de Marcelândia (2018-2020)	Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes (2018-2020)	Média Estadual (2018-2020)	Classificação do Município de Marcelândia (2018-2020)	Município de (2020)	Classificação do Município de (2020)
82,78%	86,95%	87,86%	A	79,54%	A



8.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

98. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

99. A série histórica de 2017 a 2020 do Município de Marcelândia, revela que houve aumento do emprego formal, como informa o Quadro 42:

Quadro 42 - Flutuação do Emprego Formal - 2017 a 2020

Ano	Município	Variação Absoluta (a-b)
2017	admissões (a)	870
	desligamentos (b)	739
2018	admissões (a)	965
	desligamentos (b)	933
2019	admissões (a)	999
	desligamentos (b)	883
2020	admissões (a)	580
	desligamentos (b)	591

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2020 – Base – set/20

100. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

101. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.



Quadro 43 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2020

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
2 - IND TRANSF	266	220	46
4 - CONSTR CIVIL	19	15	4
5 - COMERCIO	217	196	21
6 - SERVICOS	113	102	11
8 - AGROPECUARIA	408	370	38
Total	1023	903	120

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2020 – Base – set/20

Quadro 44 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2020

Ocupações com Maiores Saldos				Ocupações com Menores Saldos			
CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo	CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo
641010 - OPERADOR DE MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS	69	43	26	641015 - TRATORISTA AGRICOLA	24	32	-8
621005 - TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	107	88	19	784110 - EMBALADOR A MAQUINA	0	5	-5
784205 - ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUCAO	102	88	14	783225 - AJUDANTE DE MOTORISTA	10	13	-3
782510 - MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS)	19	10	9	722105 - FORJADOR	0	3	-3
411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	37	28	9	715135 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	11	14	-3

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2020 – Base – set/20

Quadro 45 - Salário Médio de Admissão - 2020

Total das Atividades	
IBGE Setor	Salário Médio de Admissão (R\$)
1 - EXTR MINERAL	0,00
2 - IND TRANSF	1361,36
3 - SERV IND UP	1198,00
4 - CONSTR CIVIL	1698,32
5 - COMERCIO	1263,11
6 - SERVICOS	1315,72
7 - ADM PUBLICA	0,00
8 - AGROPECUARIA	1681,16

Fonte: https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#

OBS: Ano 2020 – Base – set/20



9. COVID-19

9.1. Receitas e Despesas – Covid-19

102. Por meio da Lei Complementar nº 173/2020, o Governo Federal estabeleceu o Programa Federativo de Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV (Covid-19), o qual abrange a suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados e o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

103. E ainda, de acordo com a Lei nº 14.041/2020, a União prestará apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas “a” e “b” do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza.

104. Por fim, a Lei nº 13.995/2020, dispõe que a União entregará às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais com os quais estejam contratualizados, auxílio financeiro emergencial no montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população.

105. O Município de Marcelândia, recebeu o montante de R\$ 5.236.038,71 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, trinta e oito reais e setenta e um centavos), para as ações de enfretamento ao Covid-19 e a mitigação dos efeitos financeiros, conforme quadro a seguir:



Quadro 46 - Receita Arrecadada Covid - 2020

	Enfrentamento ao Coronavírus	Mitigação dos Efeitos Financeiros	Total	% do Total/ Receita Corrente
Município de Marcelândia	1.760.849,38	3.475.189,33	5.236.038,71	11,76%
Média das Receitas Arrecadadas (Covid) dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	2.021.570,76	3.875.161,29	5.896.732,06	9,86%
Média Estadual	3.956.755,00	7.047.774,73	11.004.529,73	10,89%

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-receitas.html> . Atualizado em 26/07/2021

106. Em termos percentuais, quando comparado a Receita Corrente, o Município de Marcelândia, recebeu mais que a média do Grupo 3, e superior à média estadual.

107. O Município de Marcelândia registrou despesas empenhadas Covid19, no montante de R\$ 4.625.983,50 (quatro milhões seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), desse montante 91,85% foram realizadas como despesa corrente e 8,15% como despesa de capital, conforme demonstrado no quadro 47.

Quadro 47 – Despesas Empenhada x Liquidada x Paga - Covid-19 - 2020

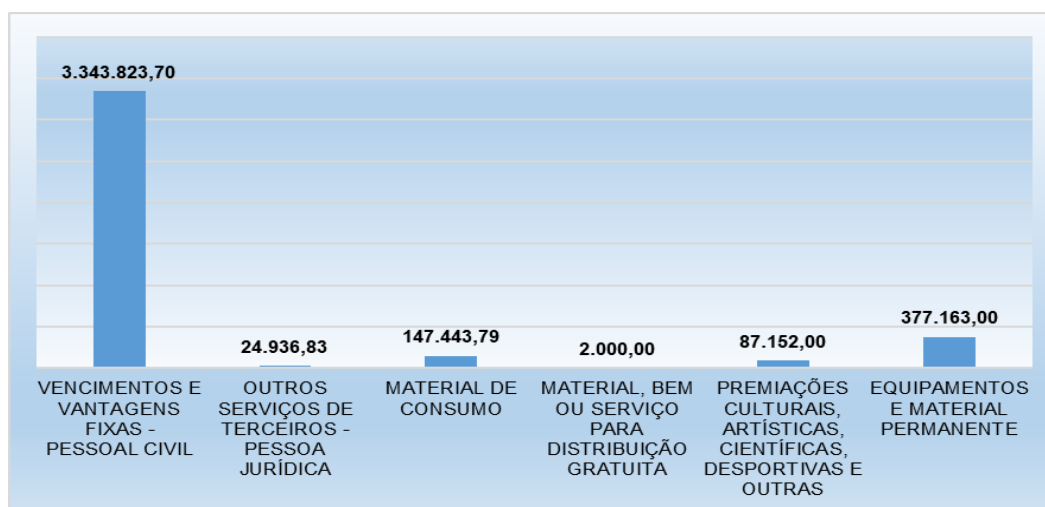
	Empenhada (a)	Liquidada (b)	Paga (c)
Município de Marcelândia	4.625.983,50	4.625.983,50	4.625.983,50
% Despesa Corrente	91,85%	91,85%	91,85%
% Despesa de Capital	8,15%	8,15%	8,15%
Média das Despesas Realizadas (Covid) dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	4.437.160,24	4.333.684,27	4.274.463,62
% Despesa Corrente	90,16%	91,65%	91,69%
% Despesa de Capital	9,84%	8,35%	8,31%
Média Estadual	7.509.937,23	7.211.815,54	7.089.848,76
% Despesa Corrente	92,03%	93,42%	93,38%
% Despesa de Capital	7,97%	6,58%	6,62%

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>.
<https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-receitas.html> Atualizado em 26/07/2021

108. O Gráfico 44 demonstra a despesa empenhada por elemento:



Gráfico 44 - Despesas Covid-19 por Elemento - 2020



Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>. Atualizado em 26/07/2021

9.2. Receita Arrecadada x Despesa Realizada – Covid-19

109. Comparando a receita arrecadada Covid19 com as despesas liquidadas Covid19, constata-se que 88,35% do montante arrecadado foi executado.

Quadro 48 - Resultado Orçamentário Covid19 - 2020

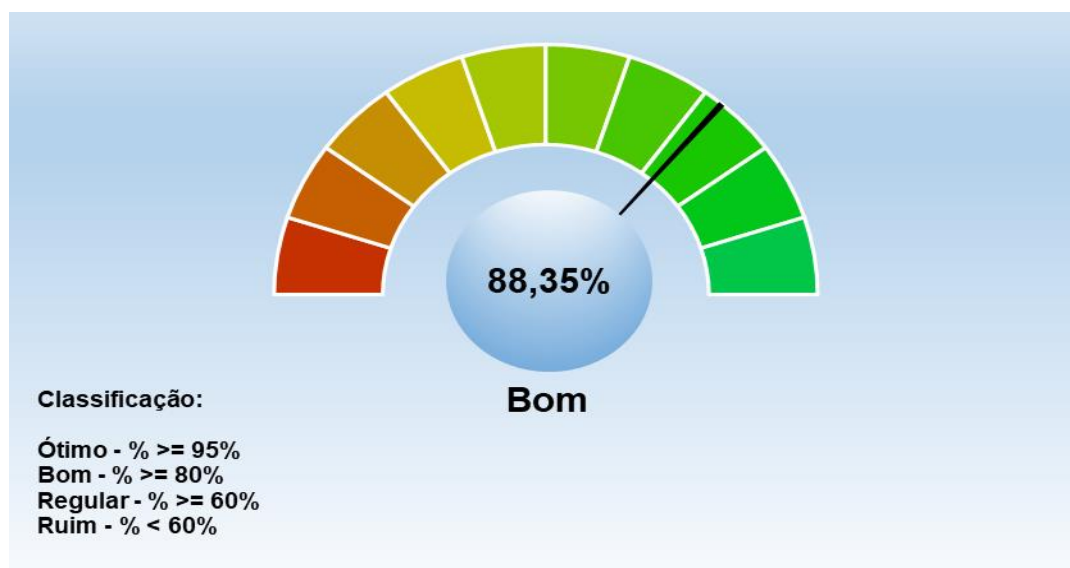
	Resultado Orçamentário - Covid-19
Receita Arrecadada (a)	5.236.038,71
Despesa Liquidada (b)	4.625.983,50
Resultado Orçamentário (c=a-b)	610.055,21
% Execução (d=b/a)	88,35%

Fonte: <https://covid.tce.mt.gov.br/extensions/covid/painel-despesas.html>. Atualizado em 26/07/2021

110. O gráfico 45 demonstra o percentual de execução orçamentária referente a receita arrecadada – Covid19, o município de Marcelândia aplicou 88,35% (oitenta e quatro inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do montante arrecadado, ficando acima da média do Grupo 3, 71,52% (setenta e um inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais), e superior a média estadual, 65,53% (sessenta e cinco inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais).



Gráfico 45 - Percentual de Execução Orçamentária Covid19 - 2020



10. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo

111. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditora Público Externo Raquel Jorge, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 2 (duas) irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

112. Regularmente citado, o senhor Arnóbio Vieira de Andrade, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pelo saneamento das irregularidades inicialmente apontadas:

11. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Previdência

113. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Previdência, o Auditores Públicos Externo Gabriel Liberato Lopes e Andresa Gorgonha de Novais Mantovani, e a Auditora Público Externo Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do



sistema APLIC, elaboraram o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual 1 (uma) irregularidade, atribuídas ao Prefeito.

114. Regularmente citado, o senhor Arnóbio Vieira de Andrade, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu por sanar a única irregularidade apontada.

12. Parecer do Ministério Público de Contas.

115. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 5261/2021 do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas de governo da Prefeitura de Marcelândia, referentes ao exercício de 2020.

116. É o Relatório.

(assinatura digital)

Conselheiro VALTER ALBANO
Relator